

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2025

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: MODO ABERTO

SISTEMA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: Futura e Eventual aquisição, pelo Sistema de Registro de Preço, de materiais médicos/hospitalares e equipamentos de proteção individual, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e do Corpo de Bombeiros Militar.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.735.324,51 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

O **intervalo mínimo** de diferença de **valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.org.br

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 18 de fevereiro de 2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 09:00hs do dia 18/02/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

EAGENTE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CERTAME: Pregoeiro **João Inácio Bernardes**, nomeado pela **Portaria 153 de 08 de janeiro de 2025**.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital PE 004/2025 esclarecimentos.

Telefones: (31) 3191-7001

Horário de funcionamento: 08h00min. às 18:00min.

Conforme Artigo 164 da Lei 14.133/2021 (NLLCA): “Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame”.

ATENÇÃO: CONFORME Artigo 69, Inciso I, da lei 14.133/2021 a empresa deverá apresentar: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

EDITAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 004/2025****FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025****DISPUTA: MENOR PREÇO POR ITEM****LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.****LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA PARTICIPAÇÃO****PREÂMBULO**

O Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113, Guaxupé/MG, CEP 37.830-026, inscrito no CNPJ sob o nº 18.663.401/0001-97 torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Futura e eventual aquisição, pelo Sistema de Registro de Preço, de materiais médicos/hospitalares e equipamentos de proteção individual, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e do Corpo de Bombeiros Militar**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014.

2.6. Não poderão participar desta licitação:

2.6.1. Empresa que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.3. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão Da ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.5. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. Agente público do órgão ou entidade licitante; A vedação de que trata este item 2.6.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.6.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata de registro de preços agente público do órgão ou entidade contratante,

2.6.10. O impedimento de que trata o item **2.6.3** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.11. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.6.12. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.7. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.8. As empresas sob recuperação judicial que vierem a participar do certame deverão apresentar, no envelope de habilitação, seu plano de recuperação judicial homologado em juízo, na forma do original ou autenticado em cartório ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

2.8.1. As empresas sob recuperação judicial que não apresentarem, na sua habilitação, seu plano de recuperação judicial homologado em juízo serão inabilitadas.

3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.ammlicita.org.br).

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Guaxupé, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.5. A participação na licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecidos.

3.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, CONFORME SEGUE:

4.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante DECLARARÁ, em campo próprio do sistema, que:

I. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

II. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

III. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

IV. Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

V. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

VI. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

VII. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIII. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

IX. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá formular sua proposta comercial na Plataforma de Licitações da Licitar Digital mediante o **preenchimento, no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor (em reais) do(s) ITEM(NS) ofertado(s).

5.1.2. Marca(s) do(s) item(ns) ofertado(s), sendo uma única marca para cada item ofertado.

5.1.2.1. A oferta de mais de uma marca para um item, levará à exclusão do mesmo da disputa.

5.1.2.2. Quando o licitante for o fabricante do item ofertado, ainda assim o mesmo deverá apresentar a marca do produto, pois tal indicação por si só não é suficiente para identificar o participante visto que o item poderá estar sendo oferecido por um revendedor e não necessariamente pelo próprio fabricante. Desta forma a licitante não poderá sofrer a sanção prevista no item 6.3 deste edital.

5.1.3. Modelo(s) do(s) item(ns) ofertado(s), sendo um único modelo para cada item ofertado.

5.1.3.1. A oferta de mais de um modelo para um item, levará à exclusão do mesmo da disputa.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.5. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data inicial de abertura da sessão.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de **18 de fevereiro de 2025, horário: 09:00**, na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.org.br

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente responsável pela condução do certame e os licitantes.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7.1. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. MODO DE DISPUTA ADOTADO: MODO ABERTO

6.11.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

6.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem 6.11.2, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente responsável pela condução do certame, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6. Após o reinício previsto no item 6.11.5 os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos lances, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos pelo sistema dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente responsável pela condução do certame, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente responsável pela condução do certame persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente responsável pela condução do certame aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.18. EMPATE FICTO

6.18.1. Conforme estabelecido na Lei Complementar 123/2006, na etapa de lances poderá ocorrer o empate ficto, que se dará na seguinte situação:

6.18.1.1. NA MODALIDADE DE PREGÃO: Será considerado empate ficto quando o intervalo percentual entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte for de **até 5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, desde que tal proposta não seja oriunda de uma microempresa ou de uma e empresa de pequeno porte.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, **obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada**, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem na situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio automático, pela plataforma eletrônica, entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Não ocorrerá empate ficto quando a empresa melhor colocada for microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do valor de referência ou inferior ao desconto mínimo (no caso de disputa por maior desconto) definido para a contratação, o Agente responsável pela condução do certame poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do valor de referência ou inferior ao desconto mínimo (no caso de disputa por maior desconto) definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

6.20.1. Quando o critério de julgamento NÃO for o de menor preço por item poderá ser necessária a readequação da proposta final da licitante vencedora para que os valores finais dos subitens que compõem o lote ou a planilha da proposta comercial da licitante fiquem ajustados para duas casas decimais.

6.20.2. O valor final readequado NÃO poderá ser superior ao valor final que sagrou a licitante vencedora, DEVENDO FICAR ABAIXO DO MESMO.

6.20.3. O Agente responsável pela condução do certame solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada para adequação da proposta final, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.4. É facultado ao Agente responsável pela condução do certame prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente responsável pela condução do certame iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.22. Os lances levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade das empresas que os apresentaram, não lhes cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7. DA FASE DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente responsável pela condução do certame examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do valor em relação ao previsto na pesquisa de mercado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar valor final superior ao fixado através da pesquisa de mercado, ou que apresentar valor manifestamente inexequível.

7.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Agente responsável pela condução do certame poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. O prazo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado pelo Agente responsável pela condução do certame por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente responsável pela condução do certame.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente responsável pela condução do certame examinará a proposta ou lance subsequente e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Agente responsável pela condução do certame suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. O Agente responsável pela condução do certame deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10. Também nas hipóteses em que o Agente responsável pela condução do certame não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

8. JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente responsável pela condução do certame verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2 e seus subitens deste edital.

8.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente responsável pela condução do certame verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

8.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente responsável pela condução do certame examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do valor ou desconto ofertado em relação ao estipulado através da pesquisa de mercado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar valor inexequível ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos técnicos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta e sua capacidade de realização do objeto.

9. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

9.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema eletrônico desde que não exista a necessidade de readequação.

9.2. Caso exista a necessidade de readequação, a mesma se dará nos moldes previstos no item 6.20. deste edital.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, no prazo máximo de 01 (uma) hora;

10.1.1. As documentações necessárias ao processo poderão ser assinadas digitalmente, nos termos da Lei Federal 14.063/2020.

10.2. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

10.3. O prazo previsto no item 10.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo Agente responsável pela condução do certame.

10.4. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

10.4.1. Será verificado se o licitante apresentou no sistema declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.4.2. A descrição do objeto **não** permite alterações.

10.4.3. O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

10.4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.4.6. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente responsável pela condução do certame e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

10.4.7. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente responsável pela condução do certame, prazo que será de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

10.4.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.4.8.1. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação pelo Agente responsável pela condução do certame, via sistema.

10.4.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.10. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente responsável pela condução do certame suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

10.4.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1. Registro comercial no caso de firma individual;

11.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

11.1.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.5. Cópia de Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal (is) da empresa.

11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

11.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

11.2.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

11.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual, (se houver);

11.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

11.2.6. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

11.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

11.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.1. Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade técnica e operacional equivalente ou superior com o objeto da licitação, conforme descrito no Termo de Referência. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento do objeto desta licitação ou fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O(s) atestado(s) do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual (quando houver) da empresa e nome do titular que está atestando.

11.3.2. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA – válido.

11.3.3. Apresentar Licença ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária – válido.

11.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.4.2. No caso de Certidão positiva de recuperação judicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

11.4.3. Balanço patrimonial e **demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, independentemente do seu enquadramento e do seu porte, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e sendo também vedada a sua substituição por Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

11.4.3.1. O balanço deverá conter (a) a assinatura do contabilista e do representante legal (podem ser assinados digitalmente); (b) a indicação do número de páginas e número do livro e (c) prova de registro na junta comercial ou cartório (carimbo, etiqueta, chancela, código de registro), conforme o caso, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

11.4.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade com: (a) a assinatura do contabilista e do representante legal (podem ser assinados digitalmente); (b) a indicação do número de páginas e número do livro; e (c) prova de registro na junta comercial ou cartório (carimbo, etiqueta, chancela, código de registro), conforme o caso, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

11.4.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Nota 01: A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação. Os documentos podem ser assinados digitalmente.

Nota 02: As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

12. DOS RECURSOS

12.1. O Agente responsável pela condução do certame declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de, no mínimo, (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Agente responsável pela condução do certame autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente responsável pela condução do certame verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3.1. Nesse momento o Agente responsável pela condução do certame não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.2. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

12.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde a apresentação do recurso, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- i. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- ii. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- iii. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- iv. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. Encerrado o procedimento licitatório e caso não seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e/ou e-mail para firmar/assinar a ata de registro de preços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

14.1.1. O prazo previsto para assinatura da ata de registro de preço poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.1.2. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa signatária da ata de registro de preço manter durante o período de vigência da ata de registro de preço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

14.1.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata de registro de preço ou se recuse a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar a ata de registro de preço.

14.2. Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 14.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item “DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES” deste edital, reservando-se o Município o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A ata de registro de preços decorrente deste edital possuirá prazo de vigência e regras conforme especificados na minuta da ata de registro de preços (Anexo III) e conforme estabelecido na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas sucessivas alterações posteriores.

15.2. Durante a vigência da ata de registro de preços é vedado ao detentor da ata contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços.

16. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.

16.1. DA ENTREGA

16.1.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contado da data da solicitação por meio de envio da Ordem de Fornecimentos/Nota de Empenho, conforme indicado no Item 5, subitens 5.1 e 5.1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

16.2. DO LOCAL

16.2.1. Local da entrega do objeto: Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Saúde, no local específico indicado pelo solicitante/demandante, de acordo com o endereço informado no momento do envio da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado à empresa contratada com antecedência de 10 (dez) dias, conforme indicado no Item 5, subitem 5.1 – 5.1.2 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

16.3. DA GARANTIA

16.3.1. A garantia será de acordo com o descrito no Item 05, Subitem 5.2. – 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3. e 5.2.4 – do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

16.4. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.4.1. A fiscalização da ata de registro de preço será realizada conforme estabelecido no subitem 6.9. e alíneas do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

16.5. DO RECEBIMENTO

16.5.1. O recebimento será de acordo com descrito no Item 7. Subitens 7.1; 7.2; 7.3; 7.4 e 7.5 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante aceite da entrega definitiva dos produtos, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaxupé/MG, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IRT, etc.) quando a Lei determine a retenção, para efeito de cálculo de ISSQN.

17.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

17.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação da entrega definitiva dos produtos pela fiscalização do Município de Guaxupé e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

17.1.3. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de Guaxupé, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

17.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guaxupé.

17.2. Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Guaxupé, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*” (proporcional do tempo), ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

17.3. O Município de Guaxupé, ao efetuar pagamento às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, está obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR, com base na Instrução

Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.

17.3.1. Desta forma, a empresa deverá destacar a retenção do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2.145, de 26 de junho de 2023, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

17.3.2. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados as pessoas jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2.145, de 26 de junho de 2023.

17.3.2.1. As empresas amparadas pela isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

17.4. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00 - Ficha 271 - Fonte de Recursos 1500 - Código de Aplicação 1002.

02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.30.00 - Ficha 319 - Fonte de Recursos 1600 - Código de Aplicação 0000.

02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00 - Ficha 407 - Fonte de Recursos 1600 - Código de Aplicação 0000.

02.11.01.06.182.1001.2447.3.3.30.41.00 - Ficha 1266 - Fonte de Recursos 1500 - Código de Aplicação 0000.

02.05.04.10.303..0230.2601.3.3.90.30.00 - Ficha 399 - Fonte de Recursos 1500 - Código de Aplicação 1002.

17.5. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.5.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, excetuadas as situações previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21.

17.5.2. O valor contratado será reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

17.5.2.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC.

17.5.2.1.1. O índice do INPC será calculado tendo por data-base a data do orçamento estimado para o objeto do certame.

17.5.2.1.2. O reajuste não incidirá sobre itens já executados pelo contratado, em nenhuma hipótese e terá como base de incidência a data da apresentação da proposta de preços nesta licitação (Art. 135, § 3º, Lei 14.133/2021).

17.5.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.5.3.1. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.5.4. O reajuste de preços somente poderá ser concedido após o décimo segundo mês de vigência contratual

17.5.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.6. Nos casos em que a vigência contratual seja prorrogada por prazo superior a 12 (doze) meses, os preços contratados poderão ser reajustados com base nas determinações do item 3 e subitens.

17.5.7. Registros que não caracterizam alteração da ata de registro de preço podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos na própria ata de registro de preços;

II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas na ata de registro de preços;

III - Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

17.6. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

17.6.1. Verificada ocorrência das hipóteses previstas no artigo 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, proceder-se-á ao reequilíbrio dos preços contratados, mediante expressa e formal solicitação fundamentada do contratado.

17.6.2. Não será concedido reequilíbrio de preços de itens já executados pelo contratado, em nenhuma hipótese. O reequilíbrio de preços será apenas dos itens a serem executados na data da solicitação.

17.6.3. O reequilíbrio de que trata o item **17.6.1** poderá ser solicitado pela área técnica, ou pela contratada, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da autoridade competente.

17.6.4. A oferta de preço inexequível, ratificada pela proponente, é de inteira responsabilidade da mesma, e não caracteriza a álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/21. Portanto, não é fundamento para pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, conforme estabelecido na Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 2895/2024, que regulamenta o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), pelas seguintes infrações:

18.1.1. Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

18.1.2. Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

18.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;

18.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

18.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multas;

18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4. A multa prevista no item 18.2.2 não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da ata de registro de preços licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1 e seus subitens.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6 e 18.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.6.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá, no caso de ocorrências mais graves, ser pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no §5º do Artigo 156 da Lei 14.133 de 2021.

18.7. A sanção prevista de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.8, 18.1.9, 18.1.10, 18.1.11 e 18.1.12 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6 e 18.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 18.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.8. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em nenhuma hipótese, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Conforme Artigo 164 da Lei 14.133/2021 (NLLCA): “Qualquer pessoa é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**”.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL (www.ammlicita.org.br) em campos próprios disponíveis para estes tópicos.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente responsável pela condução do certame nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente responsável pela condução do certame.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **www.ammlicita.org.br**

20.11. Este Instrumento Convocatório é parte integrante da ata de registro de preços

20.12. O andamento da licitação poderá ser acompanhado através do Portal Eletrônico **www.ammlicita.org.br**.

20.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.13.1. ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria solicitante;

20.13.2. ANEXO II – Termo de Referência elaborado pela Secretaria solicitante;

20.13.3. ANEXO III – Minuta da ata de registro de preços.

Guaxupé/MG, 04 de fevereiro de 2025.

Benedito Resende Neto
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP****PREGÃO Nº 004/2025****FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**



SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**1. Órgão Requisitante:**

Secretaria Municipal de Saúde / Diretoria de Média e Alta Complexidade.

2. Descrição da necessidade:

No âmbito de Guaxupé, dado que o município possui instalado na sua Rede de Atenção à Saúde - RAS 1 Centro de Especialidades, 1 Unidade de Saúde da Mulher onde fica a Central de Esterilização de Materiais, 1 Centro de Reabilitação, 1 CAPS I, 2 Farmácias, 1 Vigilância em Saúde, 2 Unidades Básicas de Saúde (Ambulatório Central e Saúde da Criança), 11 Estratégias Saúde da Família e 06 consultórios odontológicos.

Esta licitação, além do atendimento às demandas desta Secretaria de Saúde servirá também para aquisição de produtos destinados ao Corpo de Bombeiro Militar, em dotação própria, conforme previsto no Convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Guaxupé, nos itens necessários aos procedimentos de resgate e socorro realizado por aquela Corporação.

Sendo assim, a presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo a fim de atender às necessidades da RAS – Rede de Atenção à Saúde, sendo que deve-se possuir materiais adequados de alta qualidade e performance para desempenhar seu principal propósito que é realizar procedimentos diversos durante o atendimento de rotina da rede municipal.

Os objetos de que tratam este processo são indispensáveis como material de apoio às atividades-fim desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, servidores e colaboradores.

A aquisição alinha-se com o preconizado e necessário às diversas atividades e procedimentos executados dentro de uma Unidade de Saúde e Centro de Especialidades, visando sempre oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários e pacientes com eficácia e efetividade.

Alguns itens foram incluídos e outros foram readequados os quantitativos após o envio dos estimativos devido ao aprimoramento de técnicas, incluindo buscas ativas pelos programas dos Agentes Comunitários de Saúde, implementando ao atendimento na zona rural, implantação de novos serviços, aumento da demanda tendo em vista a oferta de produtos no mercado que melhoram a qualidade e visam otimizar e reduzir tempo do agravo à saúde, reduz o tempo do serviço profissional assim visando a redução de custo operacional na execução do serviço.

3. Descrição da Solução como um todo:

3.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este setor de-



SECRETARIA DE SAÚDE

mandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

3.2. Registre-se que, as especificações técnicas do objeto, será tratado no próximo item deste ETP (4) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

3.3. A aquisição de materiais são necessários para a execução de procedimentos e a diversidade dos materiais, visa atender às diferentes demandas de atendimento dentro das suas especificações técnicas. Sendo os materiais imprescindíveis para realização das atividades afins, a não aquisição compromete o atendimento ao usuário, desta forma evitando descontinuidade dos serviços prestados à população.

4. Requisitos da contratação:

4.1. Da natureza da Contratação

4.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em materiais de consumo, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.2.2. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.2.2.1. Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.2.2.2. Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.2.2.3. Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

4.3 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- a) O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis corridos a partir do recebimento da ordem de fornecimento **independente da quantidade solicitada**, em plena conformidade com as condições estabelecidas neste edital. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- b) O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- c) Caberá ao almoxarifado, o recebimento dos materiais incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- d) O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas, e

aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, no artigo 119 da Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

- e) Os materiais serão recebidos com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- f) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- i) Deverão ser fornecidos apenas materiais novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- j) É de responsabilidade exclusiva e total da contratada, a entrega, a descarga, sendo em veículo próprio ou terceirizado, sem nenhum ônus ao Município de Guaxupé-MG, deverão ser realizadas na modalidade CIF. (Sem ônus para a Prefeitura de Guaxupé).
- k) Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Saúde, no local específico indicado pelo solicitante/demandante, de acordo com o endereço informado no momento do envio da Ordem de Fornecimento, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado à empresa contratada com antecedência de 10 (dez) dias.
- l) Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.
- m) A subcontratação não será admitida.
- n) As marcas oferecidas na proposta deverão ser as mesmas no ato da entrega de acordo com a ordem de fornecimento, não sendo permitida a substituição de marcas por mero interesse da contratada vencedora do item, exceto se a referida marca for retirada do mercado por motivos legais ou descontinuada sua produção.
- o) Ocorrendo o caso acima, a contratada deverá entrar em contato com o município, munido de documentos hábeis justificando a troca da marca, sempre por produto de qualidade igual ou superior a marca contratada, sem acréscimo do valor contratado e aguardar resposta oficial.
- p) PORTANTO, AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS DEVERÃO ESTAR CIENTES DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL E DAS CONDIÇÕES ACIMA.



SECRETARIA DE SAÚDE

- q) Todo produto deverá constar na NFe o número do lote, marca ou fabricante, e data de validade, sob pena de substituição da Nfe.
- r) Obrigatório na embalagem externa de todos os produtos, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, advertência, armazenamento, manuseio, responsável técnico (todos os dados pertinentes aquele produto quando a legislação em vigor o exigir).
- s) Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes de acordo com a(s) categoria a que pertencem. (ANVISA, INMETRO, MINISTÉRIO TRABALHO, MINISTÉRIO DA SAÚDE), podendo a unidade requisitante solicitar a qualquer tempo documentos, informações e ou amostras referentes aos produtos ofertados. Não serão permitidos produtos sem identificação de seus respectivos registros nos órgãos competentes de acordo com as categorias a que pertencem.
- t) Caso haja necessidade, a Administração a qualquer tempo, PODERÁ solicitar dos licitantes a documentação comprobatória da procedência dos materiais ofertados, que deverão ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, sob pena da não homologação do item no pregão.

5. Levantamento de mercado:

5.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da Administração.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Item	U.E	Qtde.	Especificação do Objeto	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	PCT	400	24.042.0001 ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA NÃO ESTERIL- PACOTE COM 100 UNIDADES. Produzida com madeira de reflorestamento. Descartável, uso único, formato convencional iso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, data de validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	9,01	3.604,00
2	PCT	100	13.051.0001 ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS- TAMANHO MEDIO. Descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho médio. A	12,34	1.234,00

			apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 8 unidades.		
3	UN	600	04.001.0018 AGUA BIDESTILADA COM 10 ML. Sistema fechado, aspecto físico bidestilada, estéril, apirrogênica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: ampola ou frasco com 10 ml.	0,54	324,00
4	FR	150	38.008.0003 AGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 1000 ML. Peróxido de hidrogênio em solução aquosa. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000ML.	9,83	1.572,80
5	CX	400	24.001.0024 AGULHA DESCARTAVEL 0,26X5 PARA CANETA DE INSULINA 5MM CURTA Hipodérmica descartável, estéril, para uso em caneta de insulina, em aço inoxidável, siliconada, com bisei trifacetado e ponta afiada, cone externo com rosca, em polipropileno, protetor interno e externo da agulha, nas dimensões cerca de 5 mm x 0,26mm (31G), compatível com todos os tipos de canetas de insulina. Dispensa o uso da prega cutânea. Ideais para crianças, adolescentes e adultos magros (IMC até 25). Registro na ANVISA. Na embalagem, deverão constar dados de identificação ou ficha técnica. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	20,80	8.320,00
6	CX	120	24.042.0073 AGULHA DESCARTAVEL 25X6,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisei trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	17,21	2.065,20
7	CX	150	24.042.0047 AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0- CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisei trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	16,49	2.988,20
8	CX	200	24.001.0004 AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisei trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da	14,76	2.952,00

			Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.		
9	CX	200	24.042.0074 AGULHA DESCARTAVEL 40X12-CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	21,91	4.382,00
10	CX	120	24.042.0049 AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	19,78	2.373,60
11	CX	100	24.042.0050 AGULHA DESCARTAVEL 25X8,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	18,97	1.897,00
12	CX	100	24.042.0048 AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	16,22	1.622,00
13	PCT	1.200	05.019.0001 ALGODÃO EM ROLETE Nº 2 PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, rígido, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 6 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	8,58	10.296,00
14	PCT	1.200	24.002.0001 ALGODÃO EM ROLETE Nº1 PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, rígido, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4	8,93	10.716,00



SECRETARIA DE SAÚDE

			e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.		
15	PCT	100	24.002.0002 ALGODÃO HIDROFILO PACOTE 500G Em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de branquidão. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com uma unidade.	18,23	1.823,00
16	PCT	10	24.002.0008 ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 1,00 M. Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	25,28	252,80
17	PCT	10	24.002.0006 ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 1,00 M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	26,51	265,10
18	PCT	4	24.002.0004 ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0 CM X 1,00 m Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	7,32	29,28
19	PCT	10	24.002.0006 ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,0 CM X 1,00M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	17,54	175,40
20	UN	200	24.025.0005 ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR CERCA DE 120/ 125ML Com tampa perfeitamente rosqueável capacidade cerca de 120/125ml, bico reto, tampa em plástico rígido cor âmbar. Apresentação: unidade.	5,18	1.036,00
21	UN	300	24.025.0004 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CERCA DE 120/125ML Com tampa perfeitamente rosqueável capacidade cerca de 120/125ml, bico reto, em plástico rígido branco transparente. Apresentação: unidade.	4,72	1.416,00
22	PCT	800	24.019.0001 ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80 M PCT COM 12 ROLOS, cor natural, não estéril, medindo 1,8 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garfoteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	17,87	14.296,00
23	PCT	1.120	24.019.0003 ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M PCT COM 12 ROLOS, cor natural, não estéril, medindo 1,80 m em repouso, e aproximadamente 4,00	29,81	33.183,20

			estricada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garfoteamento e que não esgarçam. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.		
24	PCT	500	24.019.0004 ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M PCT COM 12 ROLOS, cor natural, não elástico, medindo 1,80 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garfoteamento e que não esgarçam. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	32,38	16.190,00
25	CX	10	24.019.0042 ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM X 2,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida, embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	34,14	341,40
26	CX	10	24.019.0032 ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM X 2,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	42,21	422,10
27	CX	10	24.019.0033 ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 3,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente, reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	109,91	1.099,10
28	CX	10	24.019.0034 ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 4,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	198,00	1.980,00
29	PCT	1.200	19.026.0001 AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO 30G, Punho com elástico, fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura cerca de 30 grama m ² , cor branca, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	53,02	63.624,00
30	PCT	1.200	19.026.0005 AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA 20G. Fabricado em	27,20	32.640,00

			material 100% polipropileno atóxico com gramatura cerca de 20 gramas m², cor branca, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.		
31	PCT	800	19.026.0004 AVENTAL, DESCARTAVEL, SEM MANGA 40 G - PACIENTE COR AZUL ESCURO/Fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura mínima de 40 gramas m², cor azul marinho, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades	43,98	35.184,00
32	RL	50	24.047.0001 BANDAGEM ELÁSTICA, TERAPEUTICA ADESIVA 5CMX5M. Que promove estímulos sensoriais e mecânicos duradouros e constantes, auxilia na recuperação de lesões, inchaço, mantém a temperatura, ajudando a circulação linfática na pele. Cores variadas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem 1 rolo, embalado medindo 5cmx5metros.	44,41	2.220,50
33	CX	30	24.013.0021 BANDAGEM POS COLETA, REDONDA- 500 UNIDADES- KIDS. ADESIVA. Utilizada após punção venosa ou injeção. Fabricados em Polietileno alifático, fita microporosa, não tecido, almofadinha, sem látex e solvente, antialérgico, medindo aproximadamente 2,5x2,5cm. Em cores e estampas divertidas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 500 unidades	26,44	793,20
34	FR	100	24.020.0011 BARREIRA PARA PROTEÇÃO DA PELE EM CREME. Produto não cosmético, utilizado como barreira protetora contra a maceração e irritação por efluentes de estomas e incontinências, regulador de pH da pele, possui componentes emolientes e umectantes. Não gordurosos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco aproximadamente com 60 g	63,61	6.361,00
35	UN	50	24.020.0012 BARREIRA PROTETORA DA PELE PO- Barreira granular pó, utilizado como proteção no estoma. Composto por carboximetilcelulose sódica sem álcool. Que absorve a umidade da pele periestoma, promovendo a regeneração da área lesionada. Auxilia na fixação dos dispositivos para estoma. Disponibilizado em embalagem a facilitar a aplicação. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação unidade com cerca de 25g	86,10	4.305,00
36	PCT	100	24.002.0012 BASTÕES (HAISTES) FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO Composto por hastes de polipropileno flexível, com pontas de algodão e tratado com bactericida, medindo cerca de 73mm de comprimento. Acondicionado em embalagem própria para manter suas características. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem contendo descrição, marca, fabricante. Apresentação: embalagem com no mínimo de 75 unidades.	2,99	299,00

37	UN	1.500	24.009.0012 BISTURI DESCARTAVEL Nº 11- NR 32- UNIDADE Estéril, com lâmina nº 11 em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	3,72	5.580,00
38	UN	1.500	24.009.0004 BISTURI DESCARTAVEL Nº 12 - NR 32 - UNIDADE Estéril, com lâmina nº 12 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	4,07	6.105,00
39	UN	1.200	24.009.0005 BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - NR 32 - UNIDADE Estéril, com lâmina nº 15 em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	3,96	4.752,00
40	UN	800	24.009.0024 BISTURI DESCARTAVEL Nº 20 - NR 32 - UNIDADE, Estéril, com lâmina nº 20 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	3,96	3.168,00
41	UN	400	24.009.0025 BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 NR 32 - UNIDADE, Estéril, com lâmina nº 21, em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação; lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras; dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	3,75	1.500,00
42	UN	300	24.005.0005 BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO DE 2000 ML. Especificações mínimas: Contém válvula de drenagem e válvula anti-refluxo e alça para fixação no leito, estéril. Tubo com no mínimo 130 cm de comprimento com conector universal, de látex ou silicone. Sistema de suspensão duplo integrado; gancho duplo universal para fixação no leito e alça facilitando o movimento do paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 unidade	6,27	1.881,00
43	UN	120	24.014.0057 CADAPOÇO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE	7,48	895,20

			TRAQUEOSTOMIA 10M Deve ser sarjado, fabricado com 80% de algodão e 10% de poliéster, medindo cerca de 10 mm a 14mm de espessura. Embalagem de acordo com praxe do fabricante de maneira a preservar suas características até sua utilização. Na embalagem deve constar identificação, largura, dados de identificação e procedência. Apresentação: unidade com 10 metros.		
44	UN	1.000	24.042.0010 CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM JENESTRA MEDINDO CERCA DE 70x70 CM DESCARTAVEL. Estéril, medindo cerca de 70 X 70 cm podendo variar até 15% a maior. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno em três camadas, gramatura cerca de 36g/m², embalado em envelope grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem individual estéril.	11,62	11.620,00
45	UN	500	24.042.0051 CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ESTÉRIL, PARA MESA AUXILIAR MEDINDO CERCA DE 90 x 120CM DESCARTAVEL. Estéril, medindo cerca 90 x 120 cm, podendo haver variação de até 5% para +/-. Confeccionado em laminado de material plástico atóxico e TNT absorvente com fibras de polipropileno e polietileno na gramatura cerca de 36g/m², cores azul ou branca, dobradura que garante a técnica asséptica. Embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem individual estéril.	7,16	3.580,00
46	KIT	48	24.003.0028 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO PARA CANULA INTERNA. Blue Line. Fabricada em PVC (Cloreto de Polivinila). Termos sensível, proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo que se ajusta a anatomia individual do paciente. Desenho arqueado suave com ponta cônica para auxiliar a colocação e remoção do tubo de traqueostomia. Cânula interior macia com o mínimo risco de trauma à anatomia do paciente. Conector de 15 mm para ligação ao circuito de respiração do ventilador ou anestésico está localizado no tubo e não na cânula interior. Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Novo desenho do balão de vedação (Pro file Soft Seal), macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção. Um obturador com ponta atraumática para utilização com ou sem fio guia para melhorar a inserção (os grampos do obturador evitam o movimento do obturador durante a inserção). Uma linha azul de enchimento do cuff e balão piloto com válvula de verificação Luer integral para encher e monitorizar o cuff. Uma linha de aspiração transparente terminando acima do cuff que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas, terminado com um conector para aparelhos de aspiração e uma ponta Luer para conectar ou uma seringa ou válvula de controle do vácuo que deve estar incluída no pacote. Material do Cuff macio e aveludado minimiza o risco de trauma. Cuff com espessura mais fina, minimiza o risco de dobras longitudinais. Diâmetro de repouso do cuff maior, assegura vedação eficiente, mesmo quando a sonda endotraqueal de menor diâmetro for selecionada. Reduzida permeabilidade ao Óxido Nítrico. Apresenta aumento mínimo na pressão durante exposição prolongada ao Óxido Nítrico. Apresentada nos tamanhos 7,0 / 7,5 e 8,0 a ser definida na ordem de compras. Apresentação: Kit contendo Na embalagem deve conter: 1-cânula de traqueostomia Blue Line Ultra Suctioned, 2- fixador de cânula para traqueostomia, 3-duas cânulas internas, 4-escova de limpeza.	459,95	22.077,80
47	UN	40	24.003.0027 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Fabricado em PVC termo sensível, descartável e transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, ponta retrátila, atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta oívar, linha radiopaca contínua, conector, asa de fixação flexível e fixa de fixação em espuma, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste. Produto estéril, feito de látex. Não contém DEHP Medidas 5/5,5/6,5 e 7, que serão definidas por ocasião da ordem de compras. A apresentação do produto	30,60	1.224,00

			deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
48	CX	10	24.004.0014 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 18 G. Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 18 grau, comprimento cerca 45 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, reembalado em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	282,95	2.829,50
49	CX	10	24.004.0013 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 20 G. Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 20 grau, comprimento cerca 30 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	314,25	3.142,50
50	CX	10	24.004.0005 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 24G. Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 24 grau, comprimento cerca 20 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, e reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	357,47	3.574,70
51	CX	10	24.004.0004 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR32- 22 G. Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 22 grau, comprimento cerca 25 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, e reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	406,61	4.066,10
52	UN	950	24.004.0001 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ESTÉRIL ADULTO EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL - COM EXTENSÃO NO MÍNIMO 2,0 METRO. Tubo de PVC atóxico e cânula em silicone, estéril, com dois orifícios nas extremidades que se adaptam às narinas do paciente, com extensão de no mínimo 2,00 metros e um conector universal que se conecta ao frasco umidificador ou bico seco de oxigênio. Conector compatível com cilindros e concentradores de oxigênio adulto. O cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo e contínuo (1 a 5 lpm) em pacientes adulto. O cateter pode ser utilizado com extensão de até 20 metros. Marcas de referência: Cateter Nasal Abaulado Lumiar Saúde; Cateter Oxigênio tipo Óculos Goodcome; Cateter Nasal Tipo Óculos Com Extensão 2 M Mixand. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Apresentação: unidade.	23,55	22.372,50

53	FR	100	24.026.0003 CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA COM 1000 ML Solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 5%. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	28,06	2.806,00
54	FR	80	24.026.0010 CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA COM 1000 ML Solução aquosa de Digluconato de Clorexidina 1%. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	19,59	1.567,20
55	FR	120	24.026.0007 CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE COM 1000 ML Solução de Digluconato de Clorexidina a 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000ml.	32,02	3.842,40
56	UN	600	10.004.0034 COLETOR PARA DESPREZAR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. Produto em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente com saco plástico, cinto de revestimento, com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração. Com alça de transporte. Em formato retangular, compatível com suporte específico para o coletor. Bocal com abertura que facilite o descarte do material. Com inscrições legíveis e indeletáveis de acordo com legislação vigente. Produto de acordo com NBR 13853 e NBR 7500, ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	7,77	6.216,00
57	PCT	400	24.041.0049 COLETOR UNIVERSAL 80 ML EMBALADOS INDIVIDUALMENTE- PACOTE COM 100 UNIDADES Frasco para coleta de amostras de fezes ou urina, fabricado em material polipropileno, Cor translúcido, capacidade: 80ml, tampa sem recheaduras, resqueável com vedação hermética, com pé. Graduado, não estéril, embalados individualmente e reembalados em pacotes com 100 unidade. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	86,88	34.752,00
58	PCT	100.000	24.005.0005 COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 8 CAMADAS E DOBRAS PACOTE 10 UNIDADES. Cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, medindo 7,50 x 7,50, 5 dobras características adicionais com fio radiopaco, estéril, descartável. Produto deve atender a norma NBR 13843 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de esterilização, validade, registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	1,76	176.000,00
59	PCT	180	24.042.0052 COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL - PACOTE 50 UNIDADES. Em gaze hidrófila, 100% algodão, quatro camadas, costura dupla tipo tela de algodão presa por friso a cada 10 cm, de cor branca (alvejada), absorvente, macia e isenta de impurezas, com cadarço duplo, medindo 45cm x 50cm. Produto deve atender a norma NBR 14767 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de validade, registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 50 unidade.	156,60	28.188,00
60	UN	400	24.013.0002 CURATIVO 10 X10 CM DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO- UNIDADE. Em forma de placa. Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos físicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	25,39	10.156,00

51	UN	440	24.013.0001 CURATIVO 15 X15 CM DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO- UNIDADE Em forma de placa. Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deve constar dados de identificação, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade	53,02	23.328,80
62	UN	600	24.013.0015 CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10,5 x 19 CM- UNIDADE Em forma de placa, podendo haver variação na medida de até 10% para +/- Composto por tecido impregnado de carvão ativado puro e prata. Embalagem individual, estéril sem resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	82,98	49.786,00
63	UN	300	24.013.0004 CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 10 x 10 CM- UNIDADE Composto por duas camadas, em forma de placa. Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade.	24,80	7.440,00
64	UN	300	24.013.0020 CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 20 x 20 CM Composto por duas camadas, em forma de placa. Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade	77,51	23.253,00
65	UN	800	24.013.0023 CURATIVO NÃO ADERENTE - MALHA ACETATO DE CELULOSE -7,6 X 20,3 CM. Na medida poderá haver variação de até 1,00 cm +/- Estéril, impregnada com uma emulsão especialmente formulada à base de petrolato. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem Apresentação: unidade	20,17	16.136,00
66	UN	600	24.013.0019 CURATIVO CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO + PRATA. Medindo aproximadamente 15x15 Cobertura não aderente, estéril, uso único, em placa de hidrofibras, composta por Carboximetilcelulose, Alginato de Cálcio no Ácido Gálico, isento Alginato de Sódio, complexo de prata iônica, com liberação sustentada de prata no leito da ferida disposto em tiras entrelaçadas que propicie a absorção local e vertical, com formação de gel coeso e que mantenha a unidade adequada no leito da ferida. Medindo aproximadamente 15 Cm X 15 Cm, podendo ter variação de (+/- 5%). Apresentação: unidade	142,35	85.410,00
67	FR	48	13.010.0016 DESINFETANTE HOSPITALAR: A base do ácido peracético 0,2%, solução incolor levemente amarelada com odor que remete o de vinagre. É utilizado especialmente para desinfecção, devido às suas propriedades esterilizantes, fungicidas, virucidas, bactericidas e esporicidas. Apresentação frasco de 5 litros	262,75	12.612,00
68	FR	150	24.026.0009 DETERGENTE ENZIMÁTICO QUATRO ENZIMAS 1000 ML. A base de multi enzima, tendo como componentes ativos: amilase, lipase, carboxidrase e protease. Biodegradável, pH neutro, não corrosivo, não irritante ocular, dérmico e mucosas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem	52,10	7.815,00

			Apresentação: frasco com 1000 ml.		
69	PCT	40	24.005.0004 DRENO DE PENROSE COM GAZE, TAMANHOS DIVERSOS. Tamanhos a escolher na ordem de compras. Composto por borracha, tipo latex. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	75,15	3.006,00
70	CX	100	10.023.0002 ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14 X 29. Caixa com 200 envelopes podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	111,44	11.144,00
71	CX	80	10.023.0005 ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 X 25. Podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	104,24	8.339,20
72	CX	80	10.023.0006 ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20 X 30. Podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	165,12	9.907,20
73	CX	80	10.023.0007 ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 X 26. Caixa com 200 envelopes podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. Na apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	77,17	6.173,60
74	UN	2.000	24.044.0002 EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO ESTERIL PARA SORO. Câmara flexível goteadora em micro gotas, composto por tubo PVC, com comprimento cerca de 1,5m atóxico e apirrogênica. Ponta perfurante, tampa protetora. Pinça rolete para dosagem de volume. Conexão universal luar. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem estéil com uma unidade.	1,99	3.980,00
75	UN	8.000	24.044.0001 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de solução enteral. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem estéil com uma unidade.	2,49	19.920,00
76	UN	200	13.014.0013 ESCOVA DUPLA FACE DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA A	3,78	756,00



SECRETARIA DE SAÚDE

			2%; ESTÉRIL. Escova de um lado e esponja plástica do outro, embebida em solução tensoativa, degermante com aproximadamente 20 ml de digluconato de clorexidina 2%. Medindo aproximadamente 3x8x4 (AxLxP) Embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
77	PCT	30	24.014.0047 ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL- NÃO ESTÉRIL. Escova ginecológica descartável, cabo cilíndrico cerca de 18cm de comprimento, facetado, medida da escova cerca 2cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico e macia, com Base mais larga que o ápice. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	45,57	1.367,10
78	RL	400	24.007.0005 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 5CMX4,5M COM CAPA. Impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicada massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade e colagem. Isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: rolo.	11,73	4.692,00
79	PCT	30	24.014.0048 ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES. De madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo cerca de 18 cm de comprimento. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote 100 unidades.	14,91	435,30
80	UN	3.000	24.014.0007 ESPELHO DE COLLIN DESCARTÁVEL MÉDIO-NÚMERO. NÃO ESTÉRIL. Tamanho Médio (número 2) tamanho distal 30mm, com tolerância de +/- 3mm. Fabricado em poliestireno cristal tipo Collins. Elementos articulados simétrico, contornos regulares e sem rebarbas. Abertura através de roca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada individualmente.	2,35	7.050,00
81	UN	3.000	24.014.0008 ESPELHO DE COLLIN DESCARTÁVEL PEQUENO, NÚMERO 1- NÃO ESTÉRIL. Tamanho pequeno (número 1) tamanho distal 25mm, com tolerância de +/- 3mm. Fabricado em poliestireno cristal tipo Collins. Elementos articulados simétrico, contornos regulares e sem rebarbas. Abertura através de roca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada individualmente.	2,13	6.390,00
82	KIT	10	24.039.0003 ESTESÍOMETRO KIT DE MONOFILAMENTO De nylon para teste de sensibilidade. Deve conter 6 tubos com 1 par de canetas com filamentos de diferentes calibres, que exercem forças de 0,05g e 300g quando aplicados sobre a pele. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: Kit.	389,88	3.898,80

			com 5 tubos.		
83	UN	60	24.034.0001 EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATORIO Inspiômetro de incentivo, utilizado para obter inspirações profundas e sustentadas o que possibilita a insuflação dos pulmões, restabelecendo volumes e capacidades pulmonares, bem como o fortalecimento da musculatura respiratória. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada em caixa contendo anel regulador, 3 esferas, 3 cilindros, 1 Mangueira, 1 Boca.	48,57	2.914,20
84	CX	20	20.006.0001 FILME PARA ULTRASSOM UPR 110HG. Papel Termo sensível, compatível com impressora térmica, vídeo printer, SONY referência UPP 110 HG medindo 110 x 18 m- papel alto brilho com qualidade 193 impressões high glossy, definição de alta qualidade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 10 rolos.	1.944,18	38.883,60
85	UN	100	24.014.0056 FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA- REGISTRO ANVISA Dispositivo médico, estéril, livre de látex e DEHP, de uso único máximo de aproximadamente de 48 horas, conexão tipo Luer Lock. Desenvolvido para proporcionar maior segurança na barreira microbiológica de respiradores mecânicos e aparelhos de anestesia. Especificações mínimas do Produto: Possuir conexões cônicas, volume corrente mínimo 150ml / 1500ml. Filtragem Bidirecional, com eficiência bacteriana e viral mínima de 99,97%. Na entrega o produto deve apresentar validade de no mínimo 80% da validade inicial. Apresentação: unidade.	30,97	3.097,00
86	ENV	300	24.008.0038 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHADO. Fio cirúrgico, catégute cromado, absorvível, com 70 cm de comprimento, diâmetro 2-0, com agulha de aço inoxidável, 3/8 de círculo, com aproximadamente 2,0 cm de comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,05	1.815,00
87	ENV	300	24.008.0010 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 AGULHADO. Fio cirúrgico, catégute cromado, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 1/2 círculo cilíndrica, aproximadamente 2,0 cm de comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,89	2.067,00
88	ENV	300	24.008.0022 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHADO Fio cirúrgico, catégute simples, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 2 cm de comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,54	1.962,00
89	ENV	300	24.008.0009 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO Fio cirúrgico, catégute simples, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 2 cm de comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,20	1.860,00
90	ENV	200	24.008.0026 FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0- AGULHADO Fio	12,51	2.502,00

			cirúrgico, trançado, cor violeta, com cobertura de poliglactina, estéril, absorvível, diâmetro 2.0 medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha 3/8 de círculo, triangular, medindo aproximadamente 3 cm. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.		
91	ENV	200	24.008.0027 FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0 - AGULHADO Fio cirúrgico, trançado, cor violeta, com cobertura de poliglactina, estéril, absorvível, diâmetro 2.0 medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha 3/8 de círculo, triangular, medindo aproximadamente 3 cm. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	13,60	2.720,00
92	CX	10	24.008.0023 FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3-0 - AGULHADO Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2.0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	56,52	565,20
93	CX	40	24.008.0024 FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4-0 - AGULHADO: Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2.0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 unidades, embalados individualmente.	56,35	2.254,00
94	CX	15	24.008.0025 FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5-0 - AGULHADO: Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2.0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	64,57	968,55
95	CX	10	24.008.0026 FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 6-0 AGULHADO Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2.0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Apresentação: Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	60,95	609,50
96	RL	500	24.007.0007 FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA 25MMX10M- COM CAPA. Produto com papel poroso não trançado, dorso em tecido Ramon de viscose não tecido, superfície adesiva impregnada de substância adesiva, apirrogênica, comprovadamente hiposensibilizante. Acondicionada em carretel e capa de polietileno. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	5,60	2.800,00
97	RL	600	24.007.0008 FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA 50MM X 10M- COM	7,22	4.332,00

			CAPA. Produzido com papel poroso não trancado, dorso em tecido Ramon de viscoso não tecido, superfície adesiva impregnada de substância adesiva, apirogenica, comprovadamente hipoclergênico. Acondicionada em carretel e capa de polietileno. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 01 unidade.		
98	RL	200	24.007.0010 FITA ADESIVA MICROPOROSA COR DA PELE 25MM X 10 M-COM CAPA. Microporosa para curativo, cor da pele, confeccionada em Ramon viscoso não trancado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hipoclergênico. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	8,35	1.670,00
99	UN	100	10.005.0018 FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M. Fita adesiva em papel crepado, coberta com adesivo a base de borracha, zebreada, linha termos sensível. Produto para aderir a vários tipos de pacote para autoclave medindo cerca de 19mmx30m. Produto com fita indicadora de esterilização a vapor. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	7,28	728,00
100	FR	50	24.020.0009 FIXADOR DE LAMINA SPRAY 100 ML. Fixador celular, composta de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propelente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco 100 ml.	15,72	786,00
101	UN	8.000	10.020.0006 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco de nutrição enteral 300 ml - livre de Bisfenol-A. Tampa com membrana perfurável, que adapta aos equipamentos de alimentação enteral. Produzido em plástico PE de 300 ml graduado com escala de 50 ml. Com dispositivo para fixação em suporte, atóxico. Permite tratamento térmico, aquecimento ou resfriamento de soluções enterais. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 ou superior da ANVISA. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade e registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada.	2,02	16.160,00
102	UN	1.000	10.003.0017 FRASCO PORTA LAMINA COM ESTRIAS PARA 3 LAMINAS. Fabricado em polipropileno (PP). Produto utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos, tubo vertical com ranhuras, tampa com trava de rosca de qualidade com capacidade para 3 lâminas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	0,75	750,00
103	UN	20	24.014.0056 GARROTE ELÁSTICO COM TRAVA- ADULTO Fabricado em tecido elástico composto por fibra de poliéster, bordas, sem fios soltos. Produto utilizado em punção venosa, deve ser provido de fecho com trava de fácil manuseio. Dimensões aproximadas cerca de: 40 x 20 x 25 mm, fornecidos nas cores azul, preta. Apresentação: unidade embalada individualmente.	11,62	232,40
104	FR	300	24.020.0008 GEL PARA EXAME DIAGNOSTICO 1KG Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnóstica e terapêutica, hipoclergênico, ótima condutibilidade sônica, isento de sal, inodoro, incolor ótima viscosidade. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no	12,83	3.849,00

			rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1KG.		
105	FR	30	38.014.0002 GLUTARALDEÍDO 2% COM ATIVADOR, ATÉ 28 DIAS - FRASCO 1000 ML. Desinfetante hospitalar à base de glutaraldeído a 2% - solução aquosa, desinfetante de alto nível com ação bactericida, micro bactericida, virucida e esporicida para instrumentais, materiais metálicos e endoscópios. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	30,61	918,30
106	PCT	90	19.024.0002 GORRO DESCARTÁVEL MASCULINO 30G - COR BRANCA PACOTE 100 UNIDADE. Com tira para amarrar ou elástico na nuca para melhor fixação na cabeça. Em falso tecido, à base de fibras de polipropileno, hipolérgico, branco, gramatura mínima 30 gramas, micro perfurada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	21,80	1.728,00
107	BIS	550	24.013.0005 HIDROGEL COM ALGINATO BSNAGA 85 G. Curativo à base de gel, transparente, amórfio, de consistência coesa e viscosa. Composto, revestimento com alantóina, glicerina e carboximetilcelulose. Embalado individualmente em tubo/bisnaga. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: tubo/bisnaga 85g.	63,50	34.925,00
108	BIS	800	24.013.0022 HIDROGEL SEM ALGINATO BSNAGA 30 G. Curativo à base de gel, transparente, amórfio, estéril, de consistência coesa e viscosa. Composto por água e carboximetilcelulose. Sem alginato e sem conservantes. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: Bisnaga com 30 g.	48,13	38.504,00
109	CX	100	23.036.0020 INDICADOR BIOLÓGICO 24 H-TESTE DE ESTERILIZAÇÃO VAPOR. 24 h, possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. O disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento. Rótulo para identificação, fixado ao tubo, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 10 ampolas.	62,14	6.214,00
110	CX	20	23.038.0021 INDICADOR QUÍMICO TIPO BOWME DICK CLASSE II. Constituído por folha de teste impregnada com indicador químico, atóxico, livre de materiais pesados, sensível aos parâmetros críticos de esterilização, sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de esterilização. Deve conter na embalagem externa dados da rotulagem, como número do lote, prazo de validade. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	729,07	14.581,40
111	CX	80	23.051.0002 LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA. Lâmina de vidro liso, lapidada, com uma ponta fosca, para microscopia, com espessura aproximada entre 1,0 a 1,2 mm, medindo cerca de 26x76 mm. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades.	15,20	1.216,00

112	UN	50.000	24.037.0001 LANCETA DE SEGURANÇA NR32, PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 28G. Confeccionada em aço inoxidável com ponta tri faceteda, descartável, estéril, embutida em corpo plástico ou outro material compatível com tampa protetora e de fácil remoção. O sistema deve ser retrátil, e possuir mecanismo de segurança que dispara a agulha e recolhe automaticamente pós punção, que impossibilite a reutilização do produto. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, reembalada em caixa com até 200 unidades.	0,27	13.500,00
113	PCT	800	24.042.0063 LENÇOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 30 G - PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado em tecido, polipropileno, medindo aproximadamente 90cm x 2m, cor branca, textura firme, com elástico em toda volta, gramatura 30 g. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	37,53	30.024,00
114	PCT	300	24.042.0113 LENÇOL DESCARTAVEL SEM ELASTICO 30 G - PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado em tecido, polipropileno, medindo aproximadamente 90cm x 2m, cor branca, textura firme, SEM elástico, gramatura 30 g. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	16,53	4.959,00
115	PAR	100	19.011.0035 LUVA CIRURGICA DE LATEX NATURAL, ESTERIL-TAMANHO 8,5. Lubrificadas com pó bioabsorvível. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatômico, perfeita adaptação nas mãos, embalada aos pares e envelopada. Produto deverá estar em conformidade com a NBR13391 ou superior, constar nº CA (MTE). Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	3,75	375,00
116	CX	60	19.011.0057 LUVA NITRILICA NAO ESTERIL PARA PROCEDIMENTO-TAMANHO G. Sem pó. Fabricada em nitrilo (borracha sintética), cor azul, sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa, com micro textura na ponta dos dedos. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Embalados em caixas com abertura microsemilha tipo dispenser. Produto deverá estar em conformidade com a ABNT NBR vigentes, constar nº CA (MTE). Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	38,70	2.322,00
117	PCT	200	19.011.0063 LUVA PLASTICA ESTERIL, DESCARTAVEL-PACOTE 100 UNIDADES. Confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura mínima de 0,03 micras, apropriada para uso médico hospitalar, embalada individualmente, pacote com 100 unidades. Produto deverá estar em conformidade normas técnicas vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	24,05	4.810,00
118	RL	20	24.019.0036 MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ALGODAO - 16 CM X 15M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos. Produto deverá estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	21,23	424,60
119	RL	20	24.019.0037 MALHA TUBULAR ORTOPEDICA ALGODAO - 20CM X15 M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos. Produto deverá estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão	30,10	602,00

			apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.		
120	RL	20	24.019.0035 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO- 8CMX15M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos. Produto deverá estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	10,92	218,40
121	CX	860	19.013.0005 MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL- NO MÍNIMO 30G. Produto com tripla camada, três dobras horizontais expansoras, elásticos para fixação auricular. Confeccionada com duas camadas de TNT 100% Polipropileno, firme, sem flaps soltos, atóxico, inodoro, hiposérgica resistente a penetração de fluidos, e com uma camada interna de filtragem igual ou superior a (EBF 95,8%), com retenção bacteriológica. Clipe nasal embutido ajustável ao nariz. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades, na cor branca ou azul.	16,13	13.871,80
122	UN	800	19.023.0018 MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL- PFF2/N95. Respirador semi facial dobrável, formato de concha, não estéril, descartável, na cor azul ou branca. Constituído de filtro mecânico de tecido não tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro, partes incorporadas por com clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador. Uma camada de um polímero termoplástico adicionado na última camada proporcionando conforto para proteção da pele. Enquadra-se na categoria PFF2, obedece aos requisitos da norma NBR 13658 da ABNT. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, com CA (MTE) contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,27	3.416,00
123	UN	180	19.013.0015 MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO SEM RESERVATORIO, fabricada em PVC ou silicone flexível de cor clara e transparente, não estéril. Clipe nasal para ajuste e elástico para fixar a máscara no rosto. Embalagem plástica contendo dados de fabricação do produto. Apresentação: Unidade.	29,83	5.369,40
124	KIT	12	19.023.0195 OCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E PACIENTE PARA LASER PULSE. Óculos para operador: fabricado segundo normas ANSI/ISEA 287.1-2015, com material sólido, boa ventilação, proteção lateral do mesmo material confortável ao uso, durável indeformável. Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA), de preferência em gravação indeleível nas hastes. Proteção mínima de 200nm até 1200nm para Laser Ired. Com proteção eficaz dos olhos contra calor e luz. Dimensões aproximadas (C x L x A) 15,0 x 5,0 x 4,0 cm. Óculos para paciente: utilizado para a proteção e segurança do paciente durante os procedimentos de laser terapia e fototerapia. Compatíveis com uma ampla gama de comprimentos de onda. Desenvolvido para proteger os olhos do paciente contra a exposição direta a raios laser e luz intensa, deve oferecer máxima proteção e conforto. Design ergonômico, com ajuste de comprimento através de cordão, suporte nasal adaptável que forneça ajuste seguro e confortável sem comprometer a eficácia do tratamento. Embalado em estojo. Apresentação: kit contendo óculos do paciente e do operador.	130,65	1.567,80
125	UN	200	19.023.0063 OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES POLICARBONATO. Conforme norma ANSI Z87.1, lentes com tratamento anti-ruído e antibaço (a.e). Armação branca modelo Spartan. Comprimento das hastes ajustáveis. Lentes 100% policarbonato, resistentes a impactos. Apresentar nº CA para EPI do Ministério do Trabalho e Emprego. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	7,11	1.422,00
126	FR	800	24.042.0076 OLEO ESTIMULANTE DA CICATRIZACAO COM (AGE)- FRASCO 100 ML. Composto por base de ácidos graxos essenciais de óleos vegetais polinsaturados, ácido linoléico, fórmula incorpora a vitamina A e vitamina E, lecitina de soja quantitativamente balanceados. O produto deverá	28,00	22.400,00

			obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 100ml.		
127	BO	10	10.023.0003 PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA MEDINDO 20 CM X 100M Para esterilização por vapor úmido, com gramatura cerca de 80 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e aproximadamente de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica. O produto deve constar nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor. O produto deve ter a validade e código de lote impressos a intervalos de aproximadamente a cada 30 cm. Produtos com registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: bobina.	158,19	1.561,90
128	BO	10	10.023.0004 PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA MEDINDO 30 CM X 100 M Para esterilização por vapor úmido, com gramatura cerca de 80 a 80g/m² para o papel grau cirúrgico e aproximadamente de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica. O produto deve constar nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor. O produto deve ter a validade e código de lote impressos a intervalos de aproximadamente a cada 30 cm. Produtos com registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: bobina.	236,37	2.363,70
129	RL	2.000	24.023.0008 PAPEL LENÇOL PICOTADO EM BOBINA 50CM X 50MT- 100% CELULOSE VIRGEM. Medindo 50 cm de largura x 50m de comprimento. Picotado aproximadamente a cada 60 cm. Fabricados em papel celulose 100% virgem. Produto originário de mata de reflorestamento branco, árvore maior que 55%. Gramatura igual ou maior que 25g/m², resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo. Embalados individualmente e reembalados de acordo com praxe do fabricante em embalagem com quantidade entre 10 a 20 unidades, constando dados do fabricante, descritivo ou ficha técnica do produto tanto na embalagem primária quanto na secundária. Apresentação: unidade reembalada, em caixa com até 20 unidades.	22,44	44.880,00
130	PCT	2.000	13.036.0003 PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE VIRGEM GOFRADO 1000 FOLHAS. Duas dobras, matéria prima oriunda de reflorestamento 100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvura gofrado. Dimensões aproximadas 23x21cm, podendo haver tolerância + ou - de 1cm. Gramatura não inferior a 23g/m². O produto não deve apresentar sujidade, ser, isento de materiais estranhos, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros. Deve ser homogênea, suave, macio, resistente, com alta absorção. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo informações do fabricante, nome, CNPJ. Especificação do produto data de fabricação, número de lote, composição, peso. Apresentação: embalagem com 5 pacotes de 200 folhas, totalizando 1000 folhas por embalagem constando 100% celulose virgem.	34,81	69.620,00
131	CX	20	24.028.0002 PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CAIXA COM 144 UNIDADE. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo iso, opaco, pesando aproximadamente 1,70 gramas, embalados individualmente. Destinado para exames de ultrassonografia. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 144 unidades.	78,47	1.569,40
132	FR	100	13.032.0015 SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSAN 0,3% - FRASCO 1000 ML. Composição Triclosan 0,3 %, umectantes, emolientes, tensoativos, corante e água deionizada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção do registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	20,07	2.007,00
133	PCT	200	13.033.0020 SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 L.	75,08	15.016,00

			PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo para cada unidade. Sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação, espessura aproximada de 08 micras com tamanho aproximado 105 X 75 cm. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.		
134	PCT	160	13.033.0022 SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 30 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem 5,0 micra, medindo largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura 58cm, para condicionamento de resíduos hospitalar infectante. Cada unidade deverá ter gravado o símbolo internacional de material infectante. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades	38,11	5.777,80
135	PCT	120	13.033.0021 SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 80 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Nas dimensões nas dimensões largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura de 80 cm, 5,0 micra, para condicionamento de resíduos hospitalar infectante. confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo para cada unidade. produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades	45,26	5.431,20
136	CX	2	24.004.0006 SCALP 19G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	47,70	95,40
137	CX	10	24.004.0009 SCALP 21G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	48,33	483,30
138	CX	10	24.004.0010 SCALP 23G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	49,24	492,40
139	CX	20	24.004.0011 SCALP 25G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisele trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior. Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	51,27	1.025,40
140	UN	30.000	24.011.0019 SERINGA AGULHA FIXA PARA INSULINA 100 UI-30 G. UNIDADE. Estéril de uso único para insulina com capacidade de 100 UI, com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidade, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento (5/16) por 0,30mm de diâmetro (30G) sem espaço residual. Padrão ABNT. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, reembalada de acordo com prática do fabricante.	1,49	44.700,00

141	UN	3.000	24.011.0001 SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM LATEX LUER LOCK-UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,59	1.770,00
142	UN	5.000	24.011.0007 SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM LATEX LUER SLIP - UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,56	2.800,00
143	UN	5.000	24.011.0009 SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM LATEX LUER SLIP - UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	1,16	5.800,00
144	UN	12.000	24.011.0016 SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM LATEX LUER LOCK-UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,45	5.400,00
145	UN	12.000	24.011.0015 SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM LATEX LUER LOCK - UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com	0,43	5.160,00

			anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.		
146	UN	8.000	24.011.0010 SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA FIXA 12,7 MM X 0,33- NR 32 DISPOSITIVO SEGURANÇA. Dispositivo de segurança, Padrão ABNT. Com capacidade para 1 ml, com agulha fixa de aproximadamente 12,7 mm x 0,33 mm. Deverá possuir dispositivo de segurança de retração de agulha, atendendo a NR32 do Ministério do Trabalho, garantindo a impossibilidade de reutilização da seringa. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível até 100 UI, com divisões de 1 UI. Embalagem primária e secundária com identificação da procedência número de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	1,34	10.720,00
147	CX	18	24.011.0018 SERINGA PARA INSULINA 30 UNIDADES COM AGULHA 30G- CAIXA COM 100 UNIDADES. Padrão ABNT. Capacidade de 30 unidades ou menos de 0,3 cc: escala de 1 em 1 unidade; agulha curta calibre 30G- 8 mm de comprimento. Fabricada em plástico atóxico, semio de látex, esterilizada, embaladas de maneira que garanta sua esterilização e de fácil abertura, fácil leitura da dosagem. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Embalagem primária, se houver e secundária com identificação da procedência número de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa 100 unidades.	58,45	1.052,10
148	FR	300	24.025.0011 SOLUÇÃO LÍQUIDA DE 1% PHMB PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDA - FRASCO 350 ML Solução líquida para limpeza e remoção de crostas e biofilmes de feridas, estéril, contendo água purificada, hidróxido de sódio, 0,1% de undecilenamido-propilbetaina, 0,1% de polimnpropil biguanida (polihexanida). Pronto para uso. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco aproximadamente 350ml.	125,86	37.764,00
149	UN	200	24.018.0004 Sonda Alimentação Enteral em Silicone com Guia Nº 10 Esteril - Unidade. Estéril Produzidas 100% em Silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina Líquida). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	63,32	12.664,00
150	UN	200	24.018.0001 Sonda Alimentação Enteral em Silicone com Guia Nº 12 Esteril - Unidade. Estéril, produzidas em 100% em silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina líquida USP). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidades.	79,70	15.940,00
151	UN	48	24.018.0003 Sonda Alimentação Enteral em Silicone com Guia -	69,80	3.340,80

			Nº 6 ESTÉRIL - UNIDADE. Estéril, produzidas em 100% em silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham bisnaga com lubrificante (Vaselina líquida USP). Conector - Em "Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
152	UN	3.000	24.018.0042 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6 ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soró e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,15	3.450,00
153	UN	8.000	24.018.0044 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 10 ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soró e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,06	8.480,00
154	UN	6.000	24.018.0045 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 12 ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soró e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,22	7.320,00
155	UN	200	24.018.0046 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 14 ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soró e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,25	250,00
156	UN	4.000	24.018.0043 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM BALÃO Nº 8 ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soró e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,17	4.680,00
157	UN	20	24.018.0062 SONDA FOLEY Nº 08 COM BALÃO ESTÉRIL - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponte atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de	4,70	94,00

			identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade		
158	UN	20	24.018.0021 Sonda Foley Nº 10 com Balão Estéril - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	6,19	123,80
159	UN	40	24.018.0022 Sonda Foley Nº 12 com Balão Estéril - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	5,69	227,60
160	UN	60	24.018.0023 Sonda Foley Nº 14 com Balão Estéril - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	4,73	283,80
161	UN	80	24.018.0024 Sonda Foley Nº 16 com Balão Estéril - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	4,52	361,60
162	UN	20	24.018.0025 Sonda Foley Nº 18 com Balão Estéril - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	6,37	127,40
163	UN	16	24.018.0055 Sonda para GASTROSTOMIA BOTTON - Sonda MIC KEY. No nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lata radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6ml para líquidos e seringa para alimentação de 35ml. Tamanhos e medidas a ser definidos no momento da compra, podendo haver mudanças nos tamanhos / medidas, conforme orientação médica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos	2.500,50	40.008,00

			deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada lacrada contendo todos os itens necessários a utilização do produto.		
164	UN	6.000	24.018.0036 Sonda Uretral de Alívio Nº 10 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,26	7.560,00
165	UN	8.000	24.018.0037 Sonda Uretral de Alívio Nº 12 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,20	9.600,00
166	UN	200	24.018.0038 Sonda Uretral de Alívio Nº 14 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,22	244,00
167	UN	96	24.018.0056 Sonda Uretral de Alívio Nº 16 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,18	113,28
168	UN	96	24.018.0057 Sonda Uretral de Alívio Nº 18 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,39	133,44
169	UN	96	24.018.0058 Sonda Uretral de Alívio Nº 20 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,56	149,76
170	UN	96	24.018.0059 Sonda Uretral de Alívio Nº 22 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,82	174,72
171	UN	3.000	24.018.0034 Sonda Uretral de Alívio Nº 8 Estéril - Unidade.	1,06	3.240,00

			Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
172	UN	4.000	24.018.0035 SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 ESTÉRIL - UNIDADE Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,12	4.480,00
173	PCT	20	24.042.0075 TALA METALICA PARA DEDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X2 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES. Medidas aproximadas podendo haver variação de 10% para +/- Grade metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano e EVA, de fácil manuseio, indicada para imobilização provisória de dedos em casos de traumas, tendinites entre outros. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	35,09	701,80
174	UN	15	24.012.0002 TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR. Para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de aproximadamente 70 cm, com bulbo na extremidade. Visor de cristal líquido. Alimentação por bateria de lítio ou pilhas (incluída) graduação de -25 a +30 graus °C em coluna única. Protegido com suporte plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência nacional. Apresentação: unidade.	98,57	1.478,55
175	UN	15	24.041.0110 TERMOMETRO DIGITAL GELADEIRA INTERNO E EXTERNO Termômetro digital de geladeira para controle de temperatura interna e externa 0°C/°F, que informe a temperatura máxima, mínima e atual. Hora, alarme indicador alteração da temperatura programada. Visor de cristal líquido. Especificações técnicas mínimas: Dimensões aproximadas: 100x100x20 mm. Peso aproximado: 180g. Função reset. Fabricado em plástico ABS. Complemento aproximado do cabo de aproximadamente 3 metros. Alimentação por bateria de lítio ou pilhas (incluída). Temperatura: faixa de temperatura interna: 0°C a 50°C (14°F a 122°F). Faixa de temperatura externa: -50°C a +70°C (-58°F a 158°F). Resolução (intext): 0,1°C/°F. Precisão (intext): ± 1°C/°F. Faixa de umidade interna: 15% a 95% UR. Resolução interna: 1% UR. Precisão interna: ± 5% UR. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência nacional. Apresentação: unidade embalada.	117,81	1.767,15
176	UN	30	24.042.0024 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AUXILAR E ORAL. Ponta flexível emborachada, modo de medição digital, memoriza a última temperatura e a última medição. Tela de cristal líquido, graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius. Tamanho do visor de aproximadamente 1,5cm x 0,5cm. Alimentação por bateria de lítio (incluída). Tempo de medição de até 90 segundos. Possui alarme de segurança e alarme sonoro de fim de medição, desligamento automático. Produto isento de mercúrio com registro e certificado pelo Inmetro. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência Nacional. Apresentação: unidade embalada.	26,46	793,80
177	CX	24	24.004.0042 TORNEIRA TRES VIAS (THREE WAY) LUER LOCK EM PVC - CAIXA COM 50 UNIDADES. Com conector luer lock, valvulado em silicone, com superfície lisa e plana, livre de reentrâncias, para administração de soluções endovenosas, transparente, estéril, descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, reembalados em caixa com 50 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual.	70,77	1.698,48

			vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades.		
178	PCT	100	19.024.0001 TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Em falso tecido, a base de fibras de polipropileno tipoalérgico, branca, gramatura mínima 30 gramas, micro perfurada, com elásticos duplo de boa qualidade em toda circunferência, formato anatômico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	19,72	1.972,00
179	GN	5.000	24.004.0047 TUBO EXTENSOR PVC, PARA ASPIRAÇÃO, 9 MM X 6 MM - NO MÍNIMO 3 M. ESTÉRIL. Conector graduado. Confeccionado em PVC ou PVC siliconado, livre de látex e DEHP, estétil, flexível, transparente, resistente, sem emendas ou defeitos, sem efeito memória, com intermediários em PVC ou tecnologia compatível com a função em ambas as extremidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: 9 mm de diâmetro externo x 6 mm de diâmetro interno x 3 m de comprimento.	18,40	92.000,00
180	FR	40	24.020.0004 VASELINA LÍQUIDA MEDICINAL - FRASCO COM 1000 ML. Fórmula química $C_{nH_{2n+2}}$, líquido, oleoso, transparente, incolor, isento de fluorescência, inodoro e insípido quando frio. Quando aquecido, desenvolve no máximo leve odor de petróleo. Densidade entre 0,845 e 0,905. O recipiente deve ser hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco de 1000 ml.	47,73	1.909,20
181	FR	10	24.020.0005 VASELINA SÓLIDA MEDICINAL - FRASCO 500 G. Formulada a partir da mistura de óleos hidrocarbonados atóxicos e parafinas macro e micro cristalinas, produzida com componentes com baixíssimos teores de carbonos aromáticos, apresentam uma excelente maciez ao toque, são isentas de odor e são absolutamente neutras. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco de 500 gramas.	47,34	473,40
TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.735.324,51	

6.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, no último ano, conforme documentação anexa a este ETP. Para atender a demanda do serviço prestado à população na rede de saúde municipal se faz necessário os quantitativos mencionados, considerando a recém-implantação de uma Unidade de Estratégia Saúde da Família – Dr Laércio Nicolau Balbino e servirá para aquisição de produtos destinados também ao Corpo de Bombeiros Militar, em dotação própria, conforme previsto no Convênio firmado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Guaxupé, nos itens necessários aos procedimentos de resgate e socorro realizado por aquela Corporação, além da previsão de inauguração de mais uma Unidade de Estratégia Saúde da Família no Bairro Fazenda Pianalto e do Programa de Atenção Domiciliar – SAD para o próximo ano.

7. Orçamento Estimado:



SECRETARIA DE SAÚDE

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$1.735.324,51 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

7.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

8.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a licitação POR ITENS na aquisição do objeto.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

9.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

10.1. O Município de Guaxupé ainda não possui plano de contratação anual, porém sua contratação está prevista no Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e LOA (Lei Orçamentária Anual).

11. Conclusão

Baseando-me nos estudos preliminares realizados no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 18, § 1º, XIII da Lei 14.133/2024, declaro expressamente a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Guaxupé, 22 de janeiro de 2025.


Gislaine Salomão Bruno de Melo
Diretora de Média e Alta Complexidade
Gestora do Contrato


Daniela Bettini Luri
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 004/2025

FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

TERMO DE REFERÊNCIA**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

O Município de Guaxupé, sediado na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 68, Centro, Guaxupé-MG, torna público que **realizará licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Futura e eventual aquisição de materiais médico/hospitalares e equipamentos de proteção individual, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	U.E	Qtde.	Especificação do Objeto	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	PCT	400	24.042.0001 ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA NAO ESTERIL- PACOTE COM 100 UNIDADES. Produzida com madeira de reflorestamento Descartável, uso único, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	9,01	3.604,00
2	PCT	100	13.051.0001 ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS- TAMANHO MEDIO. Descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho médio. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 8 unidades.	12,34	1.234,00
3	UN	600	04.001.0018 AGUA BIDESEILADA COM 10 ML. Sistema fechado, aspecto límpido bidestilada, esteril, apirrogênica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: ampola ou frasco com 10 ml.	0,54	324,00
4	FR	160	36.008.0003 AGUA OXIGENADA 10 VOLUME FRASCO COM 1000 ML. Peróxido de hidrogênio em solução aquosa. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000ML.	9,83	1.572,80
5	CX	400	24.001.0024 AGULHA DESCARTAVEL 0,25X5 PARA CANETA DE INSULINA 5MM CURTA Hipodérmica descartável, esteril, para uso em caneta de insulina em aço inoxidável, siliconada, com bisel trifacetado e ponta afiada, cone externo com rosca, em polipropileno, protetor interno a externo da agulha, nas dimensões cerca de 5 mm x 0,25mm (31G), compatível com todos os tipos de canetas de insulina. Dispensa o uso da prega cutânea. Ideais para crianças, adolescentes e adultos magros (IMC até 25). Registro na ANVISA. Na embalagem, deverão constar dados de identificação ou ficha técnica. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	20,80	8.320,00
6	CX	120	24.042.0073 AGULHA DESCARTAVEL 25X6,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, esteril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas.	17,21	2.065,20

			a defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.		
7	CX	180	24.042.0047 AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0- CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisei trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	16,49	2.988,20
8	CX	200	24.001.0004 AGULHA DESCARTAVEL 30X7,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisei trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	14,76	2.952,00
9	CX	200	24.042.0074 AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisei trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	21,91	4.382,00
10	CX	120	24.042.0049 AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisei trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	19,78	2.373,60
11	CX	100	24.042.0050 AGULHA DESCARTAVEL 25X8,0 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisei trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	18,97	1.897,00

			unidades		
12	CX	100	24.042.0048 AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES. Hipodérmica, estéril, uso único, descartável. Siliconada, haste de aço inoxidável, reta, oca, com ponta em bisele trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizadas ao longo do eixo central do canhão, em polipropileno, dimensões e formato universal aceitos (tipo Ivar), proporcionando perfeito encaixe. Projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	16,22	1.622,00
13	PCT	1.200	05.019.0001 ALGODÃO EM ROLETE Nº 2 PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, rígido, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	8,56	10.296,00
14	PCT	1.200	24.002.0001 ALGODÃO EM ROLETE Nº1 PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em algodão hidrófilo, prensado, homogêneo, rígido, com boa absorção de líquidos e secreções, sem grumos ou impurezas, medindo entre 4 e 5 cm de comprimento e 10 mm de diâmetro. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	8,93	10.716,00
15	PCT	100	24.002.0002 ALGODÃO HIDROFILO PACOTE 500G Em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de branco. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com uma unidade.	18,23	1.823,00
16	PCT	10	24.002.0005 ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 1,00 M. Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	25,26	252,80
17	PCT	10	24.002.0006 ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 1,00 M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	26,51	265,10
18	PCT	4	24.002.0004 ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0 CM X 1,00 m Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	7,32	29,28
19	PCT	10	24.002.0008 ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0 CM X 1,00M Confeccionado em algodão hidrófobo, em mantas uniformes com goma aplicada em uma das faces, não estéril. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro.	17,54	175,40

			registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.		
20	UN	200	24.025.0005 ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR CERCA DE 120/125ML Com tampa perfeitamente rosqueável capacidade cerca de 120/125ml, bico reto, tampa em plástico rígido cor âmbar. Apresentação: unidade.	5,18	1.036,00
21	UN	300	24.025.0004 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CERCA DE 120/125ML Com tampa perfeitamente rosqueável capacidade cerca de 120/125ml, bico reto, em plástico rígido branco transparente. Apresentação: unidade.	4,72	1.416,00
22	PCT	800	24.019.0001 ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80 M PCT COM 12 ROLOS, cor natural, não esteril, medindo 1,8 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	17,87	14.296,00
23	PCT	1.120	24.019.0003 ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M PCT COM 12 ROLOS, cor natural, não esteril, medindo 1,80 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	29,61	33.163,20
24	PCT	500	24.019.0004 ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M PCT COM 12 ROLOS, cor natural, não esteril, medindo 1,80 m em repouso, e aproximadamente 4,00 esticada, confeccionada com 13 fios por cm ² , em fibras mistas, com no mínimo 80% de algodão, contendo elastano e poliéster, bordas acabadas sem costura contendo fio de marcação, e que impeçam o garroteamento e que não esgarcem. Embaladas individualmente e reembaladas em pacotes contendo doze unidades. Produto deve atender a norma NBR 14056 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde.	32,38	16.190,00
25	CX	10	24.019.0042 ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM X 2,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida, embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	34,14	341,40
26	CX	10	24.019.0032 ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM X 2,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	42,21	422,10
27	CX	10	24.019.0033 ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 3,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.	109,91	1.099,10
28	CX	10	24.019.0034 ATADURA GESSADA RÁPIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 4,00M, EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, impregnada de gesso coloidal secagem ultra rápida embalada individualmente e reembalada em caixas com 20 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar	198,00	1.980,00

			validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa contendo 20 unidades.		
29	PCT	1.200	19.026.0001 AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM PUNHO 30G. Punho com elástico, fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura cerca de 30 grama m², cor branca, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	53,02	63.624,00
30	PCT	1.200	19.026.0005 AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA 20G. Fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura cerca de 20 gramas m², cor branca, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	27,20	32.640,00
31	PCT	800	19.026.0004 AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA 40 G - PACIENTE COR AZUL ESCURO Fabricado em material 100% polipropileno atóxico com gramatura mínima de 40 gramas m², cor azul marinho, com tiras para amarrar no dorso e nas costas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	43,98	35.184,00
32	RL	50	24.047.0001 BANDAGEM ELASTICA TERAPEUTICA ADESIVA 5CMX5M. Que promove estímulos sensoriais e mecânicos duradouros e constantes, auxilia na recuperação de lesões, inchaço, mantém a temperatura, ajudando a circulação linfática na pele. Cores variadas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem 1 rolo, embalado medindo 5cmx5metros.	44,41	2.220,50
33	CX	30	24.013.0021 BANDAGEM POS COLETA, REDONDA- 500 UNIDADES- KIDS ADESIVA. Utilizada após punção venosa ou injeção. Fabricados em Poliuretano siliconado, fita microporosa, não tecido, almofadinha, sem látex e solvente, antialérgico, medindo aproximadamente 2,5x2,5cm. Em cores e estampas divertidas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 500 unidades.	26,44	793,20
34	FR	100	24.020.0011 BARREIRA PARA PROTEÇÃO DA PELE EM CREME. Produto não cosmético, utilizado como barreira protetora contra a maceração e irritação por efluentes de estomas e incontinências, regulador de pH da pele, possui componentes emolientes e umectantes. Não gordurosos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco aproximadamente com 60 g.	63,61	6.361,00
35	UN	50	24.020.0012 BARREIRA PROTETORA DA PELE PO. Barreira granular pó, utilizado como proteção no estoma. Composto por carboximetilcelulose ácida sem álcool. Que absorve a umidade da pele periestoma, promovendo a regeneração da área lesionada. Auxilia na fixação dos dispositivos para estoma. Disponibilizado em embalagem a facilitar a aplicação. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade com cerca de 25g.	86,10	4.305,00
36	PCT	100	24.002.0012 BASTÕES (HASTES) FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO. Composto por hastes de polipropileno flexível, com pontas de algodão e tratado com bactericida, medindo cerca de 73mm de comprimento.	2,99	299,00

			Acondicionado em embalagem própria para manter suas características. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem contendo descrição, marca, fabricante. Apresentação: embalagem com no mínimo de 75 unidades.		
37	UN	1.500	24.009.0012 BISTURI DESCARTAVEL Nº 11- NR 32- UNIDADE Estéril, com lâmina nº 11 em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras, dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,72	5.580,00
38	UN	1.500	24.009.0004 BISTURI DESCARTAVEL Nº 12 - NR 32 - UNIDADE Estéril, com lâmina nº 12 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras, dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,07	6.105,00
39	UN	1.200	24.009.0005 BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - NR 32 - UNIDADE Estéril, com lâmina nº 15 em aço inoxidável ou aço carbono, devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras, dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,96	4.752,00
40	UN	800	24.009.0024 BISTURI DESCARTAVEL Nº 20 - NR 32 - UNIDADE Estéril, com lâmina nº 20 em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras, dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,96	3.168,00
41	UN	400	24.009.0025 BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 NR 32 - UNIDADE Estéril, com lâmina nº 21, em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada, isenta de rebarbas e ou sinais de oxidação, lâmina protegida por capa rígida, sendo firmemente fixada a cabo de plástico resistente e com ranhuras, dispositivo de segurança com retração da lâmina após o uso e com trava definitiva para descarte. Deverá atender à NR 32. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,75	1.500,00
42	UN	300	24.006.0006 BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO DE 2000 ML. Especificações mínimas: Contém válvula de drenagem e válvula anti-refluxo e alça para fixação no leito, estéril. Tubo com no mínimo 130 cm de comprimento com conector universal de látex ou silicone. Sistema de suspensão duplo integrado: gancho duplo universal para fixação no leito e alça facilitando o movimento do paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 unidade.	6,27	1.881,00



43	UN	120	24.014.0057 CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 1CM Deve ser sarjado, fabricado com 80% de algodão e 10% de poliéster, medindo cerca de 10 mm a 14mm de espessura. Embalagem de acordo com praxe do fabricante de maneira a preservar suas características até sua utilização. Na embalagem deve constar identificação, largura, dados de identificação e procedência. Apresentação: unidade com 10 metros.	7,46	895,20
44	UN	1.000	24.042.0010 CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SEM FENESTRA MEDINDO CERCA DE 70x70 CM DESCARTAVEL. Estéril, medindo cerca de 70 X 70 cm podendo variar até 15% a maior. Confeccionado em não tecido 100% polipropileno em três camadas, gramatura cerca de 36g/m², embalado em envelope grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem individual estéril.	11,62	11.620,00
45	UN	500	24.042.0051 CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO ESTÉRIL PARA MESA AUXILIAR MEDINDO CERCA DE 90 x 120CM DESCARTAVEL Estéril. Medindo cerca 90 x 120 cm, podendo haver variação de até 5% para +/- Confeccionado em laminado de material plástico atóxico e Tyvt absorvente com fibras de polipropileno e polietileno na gramatura cerca de 36g/m², cores azul ou branca, dobradura que garante a técnica asséptica. Embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem individual estéril.	7,16	3.580,00
46	KIT	48	24.003.0028 CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO PARA CÂNULA INTERNA. Blue Line. Fabricada em PVC (Cloreto de Polivinila). Termos: sensível, proporciona rigidez inicial suficiente para inserção, e então maciez a temperatura do corpo que se ajusta a anatomia individual do paciente. Desenho arqueado suave com ponta cônica para auxiliar a colocação e remoção do tubo de traqueostomia. Cânula inferior macia com o mínimo risco de trauma à anatomia do paciente. Conector de 15 mm para ligação ao circuito de respiração do ventilador ou anestésico está localizado no tubo e não na cânula inferior. Rebordo flexível de forma anatômica para aumento do conforto do paciente e aumento da segurança do tubo de traqueostomia. Novo desenho do balão de vedação (Pro file Soft Seal) macio com redução de volume e transição sem problemas do tubo de traqueostomia para facilidade de inserção. Um obturador com ponta atraumática para utilização com ou sem fio guia para melhorar a inserção (os grampos do obturador evitam o movimento do obturador durante a inserção). Uma linha azul de enchimento do cuff e balão piloto com válvula de verificação Luer integral para encher e monitorizar o cuff. Uma linha de aspiração transparente terminando acima do cuff que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas, terminado com um conector para aparelhos de aspiração e uma ponta Luer para conectar ou uma seringa ou válvula de controle do vácuo que deve estar incluída no pacote. Material do Cuff macio e aveludado minimiza o risco de trauma. Cuff com espessura mais fina, minimiza o risco de dobras longitudinais. Diâmetro de repouso do cuff maior, assegura vedação eficiente, mesmo quando a sonda endotraqueal de menor diâmetro for selecionada. Reduzida permeabilidade ao Óxido Nítrico. Apresenta aumento mínimo na pressão durante exposição prolongada ao Óxido Nítrico. Apresentada nos tamanhos 7,0 / 7,5 e 8,0 a ser definida na ordem de compras. Apresentação: Kit contendo Na embalagem deve conter: 1-cânula de traqueostomia Blue Line Ultra Suctionaid; 2 -fixador de cânula para traqueostomia; 3-duas cânulas internas; 4-escova de limpeza.	459,96	22.077,80
47	UN	40	24.003.0027 CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Fabricado em PVC term sensível, descartável e transparente com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer Lock, ponta arredada atraumática, mandril auxiliar a introdução e limpeza com ponta ovinat, linha radiopaca contínua, conector, asa de fixação flexível e fita de fixação em espuma, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste. Produto estéril, isento de látex. Não contém DEHP Medidas 5/5,5/6/6,5 e 7, que serão definidas por ocasião da ordem de compras. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	30,60	1.224,00

48	CX	10	24.004.0014 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 18 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 18 grau, comprimento cerca 45 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, reembalado em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	292,95	2.929,50
49	CX	10	24.004.0013 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 20 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 20 grau, comprimento cerca 30 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, reembalado em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	314,25	3.142,50
50	CX	10	24.004.0005 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR 32- 24G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 24 grau, comprimento cerca 20 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, e reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	357,47	3.574,70
51	CX	10	24.004.0004 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA NR32- 22 G Material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha aço inox, diâmetro 22 grau, comprimento cerca 25 mm, conector padrão, componente 1 câmara refluxo com filtro, componente 2 com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso estéril, descartável, embalado individualmente, e reembalados em caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	406,61	4.066,10
52	UN	850	24.004.0001 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ESTÉRIL ADULTO EM SILICONE, CONECTOR UNIVERSAL - COM EXTENSÃO NO MÍNIMO 2,0 METRO: Tubo de PVC atóxico e cápsula em silicone, estéril, com dois orifícios nas extremidades que se adaptam às narinas do paciente, com extensão de no mínimo 2,00 metros e um conector universal que se conecta ao frasco humidificador ou bico seco de oxigênio. Conector compatível com cilindros e concentradores de oxigênio adulto. O cateter nasal é utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo e contínuo (1 a 5 lpm) em pacientes adulto. O cateter pode ser utilizado com extensão de até 20 metros. Marcas de referência: Cateter Nasal Abaulado Lumiar Saúde; Cateter Oxigênio tipo Óculos Goodcome; Cateter Nasal Tipo Óculos Com Extensão 2 M Mixand. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Apresentação: unidade.	23,55	22.372,50
53	FR	100	24.026.0003 CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA COM 1000 ML. Solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 5%. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	28,00	2.806,00
54	FR	90	24.026.0010 CLOREXIDINA 1% SOLUÇÃO AQUOSA COM 1000 ML. Solução aquosa de Digluconato de Clorexidina 1%. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro,	19,59	1.567,20



			registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml		
55	FR	120	24.028.0007 CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE COM 1000 ML Solução de Digluconato de Clorexidina a 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000ml	32,02	3.842,40
56	UN	800	10.004.0034 COLETOR PARA DESPREZAR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 LITROS. Produzido em material resistente a base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente com saco plástico, cinto de reforço, com sistema de abertura e fechamento isento de ruptura, deformação ou perfuração. Com alça de transporte. Em formato retangular, compatível com suporte específico para o coletor. Boca com abertura que facilite o descarte do material. Com inscrições legíveis e indeletáveis de acordo com legislação vigente. Produto de acordo com NBR 13853 e NBR 7500, ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	7,77	6.216,00
57	PCT	400	24.041.0049 COLETOR UNIVERSAL 80 ML EMBALADOS INDIVIDUALMENTE- PACOTE COM 100 UNIDADES Frasco para coleta de amostras de fezes ou urina, fabricado em material polipropileno. Cor translúcida, capacidade: 80ml, tampa sem rachaduras, resqueável com vedação hermética, com pa. Graduado, não estéril, embalados individualmente e reembalados em pacotes com 100 unidade. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	86,68	34.752,00
58	PCT	100.000	24.005.0006 COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 8 CAMADAS 5 DOBRAS, PACOTE 10 UNIDADES. Cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, medindo 7,50 x 7,50, 5 dobras características adicionais com fio redondo, estéril, descartável. Produto deve atender a norma NBR 13843 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de esterilização, validade, registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	1,76	176.000,00
59	PCT	180	24.042.0052 COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL - PACOTE 50 UNIDADES. Em gaze hidrófila, 100% algodão, quatro camadas, costura dupla tipo tela de algodão presa por fio a cada 10 cm, de cor branca (alvejada), absorvente, macia e isenta de impurezas, com cadarço duplo, medindo 45cm x 50cm Produto deve atender a norma NBR 14767 e normas posteriores se houver. Embalagem contendo marca comercial, lote, data de validade, registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 50 unidade.	156,60	28.188,00
60	UN	400	24.013.0002 CURATIVO 10 X10 CM DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO- UNIDADE. Em forma de placa. Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	25,39	10.156,00
61	UN	440	24.013.0001 CURATIVO 15 X15 CM DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO- UNIDADE Em forma de placa. Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Deve constar dados de identificação, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro em órgão competente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	53,02	23.328,80
62	UN	600	24.013.0015 CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10,5 x 19 CM- UNIDADE. Em forma de placa, podendo haver variação na medida de até 10% para +/- Composto por tecido impregnado de carvão ativado puro e preto. Embalagem individual, estéril sem resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os	82,98	49.788,00

			produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
63	UN	300	24.013.0004 CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 10 x 10 CM- UNIDADE Composto por duas camadas, em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	24,80	7.440,00
64	UN	300	24.013.0020 CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTÉRIL 20 x 20 CM Composto por duas camadas, em forma de placa, Embalagem individual, estéril, em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	77,51	23.253,00
65	UN	800	24.013.0023 CURATIVO NÃO ADERENTE - MALHA ACETATO DE CELULOSE -7,6 X 20,3 CM. Na medida poderá haver variação de até 1,00 cm +/- Estéril, impregnado com uma emulsão especialmente formulada a base de petróleo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	20,17	16.136,00
66	UN	600	24.013.0019 CURATIVO, CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO DE CÁLCIO + PRATA. Medindo aproximadamente 15x15. Cobertura não aderente, estéril, uso único, em placa de hidrofibras, composta por Carboximetilcelulose, Alginato de Cálcio rico em Ácido Gálico, Agente Alginato de Sódio, complexo de prata iônica, com liberação sustentada da prata no leito da ferida disposto em tiras entrelaçadas que propicie a absorção local e vertical, com formação de gel coeso e que mantenha a umidade adequada no leito da ferida. Medindo aproximadamente 15 Cm X 15 Cm, podendo ter variação de (+/- 5%). Apresentação: unidade.	142,35	85.410,00
67	FR	48	13.010.0016 DESINFETANTE HOSPITALAR. À base do ácido peracético 0,2%, solução incolor levemente amarelada com odor que remete a de vinagre. É utilizado especialmente para desinfecção, devido às suas propriedades esterilizantes, fungicidas, virucidas, bactericidas e esporicidas. Apresentação: frasco de 5 litros.	262,75	12.612,00
68	FR	150	24.025.0009 DETERGENTE ENZIMÁTICO QUATRO ENZIMAS 1000 ML. À base de multi-enzima, tendo como componentes ativos: amilase, lipase, carboxidrase e protease. Biodegradável, pH neutro, não corrosivo, não irritante, não tóxico, não agressivo e não nocivo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	52,10	7.815,00
69	PCT	40	24.006.0004 DRENO DE PENROSE COM GAZE, TAMANHOS DIVERSOS. Tamanhos a escolher na ordem de compra. Composto por borracha, tipo látex. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	75,15	3.006,00
70	CX	100	10.023.0002 ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14 X 29. Caixa com 200 envelopes podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	111,44	11.144,00
71	CX	80	10.023.0005 ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 X 25. Podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor.	104,24	8.339,20



			formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no CX 80 Total 0,00 Compras e Aliações Públicas - Página: 8 de 10 Item Código Descrição U/E Qtde. Unitário Total Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.		
72	CX	60	10.023.0006 ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 20 x 30. Podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	165,12	9.907,20
73	CX	80	10.023.0007 ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 X 26. Caixa com 200 envelopes podendo haver variação nas medidas para +/- de até 10%. Embalagem auto selante, com fita indicadora de esterilização, para esterilização em autoclaves a vapor, formaldeído ou óxido de etileno. Na apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, Cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 200 unidades.	77,17	6.173,60
74	UN	2.000	24.044.0002 EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO ESTERIL PARA SORO Câmara flexível goteadora em macro gotas, composto por tubo PVC, com comprimento cerca de 1,5m atóxico e apirrogênica. Ponta perfurante, tampa protetora. Peça rolete para dosagem de volume. Conexão universal luer. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem estéril com uma unidade.	1,99	3.980,00
75	UN	8.000	24.044.0001 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESTERIL Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de solução enteral. Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso). A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem estéril com uma unidade.	2,49	19.920,00
76	UN	200	13.014.0013 ESCOVA DUPLA FACE DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA A 2%, ESTERIL. Escova de um lado e esponja plástica do outro; embebida em solução tencativa, degermante com aproximadamente 20 ml de dgluconato de clorexidina 2%. Medindo aproximadamente 3x8x4 (AxLxP) Embalada individualmente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	3,78	756,00
77	POT	30	24.014.0047 ESCOVA PARA COLETA ENDOCERVICAL- NAO ESTERIL. Escova ginecológica descartável, cabo cilíndrico cerca de 18cm de comprimento, facetado, medida da escova cerca 2cm de comprimento, com cerdas em formato levemente cônico e macia, com base mais larga que o ápice. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	45,57	1.367,10
78	RL	400	24.007.0006 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CMX4 5M COM CAPA impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicada massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade e colagem, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: rolo.	11,73	4.692,00



79	PCT	30	24.014.0048 ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES. De madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo cerca de 18 cm de comprimento. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote 100 unidades	14,51	435,30
80	UN	3.000	24.014.0007 ESPELHO DE COLLIN DESCARTÁVEL MEDIO-NÚMERO NÃO ESTÉRIL. Tamanho Médio (número 2) tamanho distal 30mm, com tolerância de +/- 3mm. Fabricado em poliestireno cristal tipo Collins. Elementos articulados simétrico, contornos regulares e sem rebarbas. Abertura através da rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada individualmente	2,35	7.050,00
81	UN	3.000	24.014.0008 ESPELHO DE COLLIN DESCARTÁVEL PEQUENO(NÚMERO 1)-NÃO ESTÉRIL. Tamanho pequeno (número 1) tamanho distal 25mm, com tolerância de +/- 3mm. Fabricado em poliestireno cristal tipo Collins. Elementos articulados simétrico, contornos regulares e sem rebarbas. Abertura através da rosca tipo borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completo. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada individualmente	2,13	6.390,00
82	KIT	10	24.039.0003 ESTESIOMETRO KIT DE MONOFILAMENTO De nylon para teste de sensibilidade. Deve conter 6 tubos com 1 par de canetas com filamentos de diferentes calibres, que exerçam forças de 0,05g a 300g quando aplicados sobre a pele. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: Kit com 6 tubos.	389,86	3.898,60
83	UN	60	24.034.0001 EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATORIO. Inspirômetro de incentivo, utilizado para obter inspirações profundas e sustentadas o que possibilita a insuflação dos pulmões, restabelecendo volumes e capacidades pulmonares, bem como o fortalecimento da musculatura respiratória. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada em caixa contendo anal regulador, 3 esteras, 3 cilindros, 1 Mangueira, 1 Bocal	46,57	2.914,20
84	CX	20	20.006.0001 FILME PARA ULTRASSOM UPP 110HG Papel Termo sensível, compatível com impressora térmica, vídeo printer, BONY referência UPP 110 HG medindo 110 x 15 m- papel alto brilho com qualidade 193 impressões high gloss, definição de alta qualidade. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 10 rolos.	1.944,18	38.883,60
85	UN	100	24.014.0058 FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA- REGISTRO ANVISA Dispositivo médico, estéril, livre de látex e DEHP, de uso único, máximo de aproximadamente de 48 horas, conexão tipo Luer Lock. Desenvolvido para proporcionar maior segurança na barreira microbiológica de respiradores mecânicos e aparelhos de anestesia. Especificações mínimas do Produto: Possuir conexões cônicas, volume corrente mínimo 150ml / 1500ml. Filtragem Bidirecional, com eficiência bacteriana e viral mínima de 99,97%. Na entrega o produto deve apresentar validade de no mínimo 80% da validade inicial. Apresentação: unidade	30,97	3.097,00
86	ENV	300	24.008.0030 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 - AGULHADO. Fio cirúrgico, catégute cromado, absorvível, com 70 cm de comprimento, diâmetro 2.0, com agulha de aço inoxidável, 3/8 de círculo, com aproximadamente 2,0 cm de comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de	6,05	1.815,00



			identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.		
87	ENV	300	24.008.0010 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 AGULHADO. Fio cirúrgico, catégute cromado, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 1/2 círculo cilíndrica, aproximadamente 2,0 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,89	2.067,00
88	ENV	300	24.008.0022 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHADO Fio cirúrgico, catégute simples, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 2 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,54	1.962,00
89	ENV	300	24.008.0005 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 AGULHADO Fio cirúrgico, catégute simples, absorvível, com comprimento cerca de 70 cm, agulha de aço inoxidável 3/8 círculo cilíndrica, aproximadamente 2 cm comprimento, estéril. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	6,20	1.860,00
90	ENV	200	24.008.0026 FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 2-0- AGULHADO Fio cirúrgico, trançado, cor violeta, com cobertura de poliglactina, estéril, absorvível, diâmetro 2,0 medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha 3/8 de círculo, triangular, medindo aproximadamente 3 cm. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	12,51	2.502,00
91	ENV	200	24.008.0027 FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 4-0 - AGULHADO Fio cirúrgico, trançado, cor violeta, com cobertura de poliglactina, estéril, absorvível, diâmetro 2,0 medindo aproximadamente 70 cm de comprimento, com agulha 3/8 de círculo, triangular, medindo aproximadamente 3 cm. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	13,60	2.720,00
92	CX	10	24.008.0023 FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3-0 - AGULHADO Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	56,52	565,20
93	CX	40	24.008.0024 FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4-0 - AGULHADO. Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 unidades, embalados individualmente.	56,35	2.254,00
94	CX	15	24.008.0025 FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 5-0 - AGULHADO, Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm,	64,57	968,55

			agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.		
95	CX	10	24.008.0026 FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 6-0 AGULHADO Fio de Nylon preto 45 cm de comprimento com agulha 3/8 círculo triangular 2,0 cm, agulha de aço inoxidável e fio de nylon preto. Fio não absorvível e esterilizado. Apresentação: Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. O produto deverá seguir Norma técnica da ABNT NBR 13904 ou superior. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: de acordo com praxe do fabricante. Apresentação: caixa com 24 envelopes, embalados individualmente.	60,95	609,50
96	RL	500	24.007.0007 FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA 25MMX10M- COM CAPA. Produto com papel poroso não tratado, dorso em tecido Ramon de viscose não tecido, superfície adesiva impregnada de substância adesiva, apirogenica, comprovadamente hiposensível. Acondicionada em carretel e capa de polietileno. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	5,60	2.800,00
97	RL	600	24.007.0008 FITA ADESIVA MICROPOROSA BRANCA 50MM X 10M- COM CAPA. Produto com papel poroso não tratado, dorso em tecido Ramon de viscose não tecido, superfície adesiva impregnada de substância adesiva, apirogenica, comprovadamente hiposensível. Acondicionada em carretel e capa de polietileno. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	7,22	4.332,00
98	RL	200	24.007.0010 FITA ADESIVA MICROPOROSA COR DA PELE 25MM X 10 M- COM CAPA. Microporosa para curativo, cor da pele, confeccionada em Ramon viscoso não tratado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25mm de largura x 10m de comprimento, hiposensível. Apresentação: embalagem com 01 unidade.	8,35	1.670,00
99	LN	100	10.008.0018 FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M. Fita adesiva em papel crepado, coberta com adesivo a base de borracha, zebreada, linta termica sensível. Produto para aderir a vários tipos de pacotes para autoclave medindo cerca de 19mmx30m. Produto com fita indicadora de esterilização a vapor. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	7,26	726,00
100	FR	50	24.020.0009 FIXADOR DE LAMINA SPRAY 100 ML. Fixador celular, composta de álcool etílico extra fino (95%), carbowax (2,5%) e propelente, indicado para fixação de esfregaços celulares em lâmina. Embalagem externa deverá trazer dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, e número de registro no MS. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco 100 ml.	15,72	786,00
101	LN	8.000	10.020.0006 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. Frasco de nutrição enteral 300 ml - livre de Bistecol-A. Tampa com membrana perfurável, que adapta aos equipos de alimentação enteral. Produzido em plástico PE de 300 ml graduado com escala de 50 ml. Com dispositivo para fixação em suporte, atóxico. Permite tratamento térmico, aquecimento ou resfriamento de soluções enterais. Boca com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou tampa que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de boca da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 ou superior da ANVISA. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade e registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada.	2,02	16.160,00
102	LN	1.000	10.003.0017 FRASCO PORTA LAMINA COM ESTRIAS PARA 3 LAMINAS.	0,75	750,00



			Fabricado em polipropileno (PP) Produto utilizado em transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos, tubo vertical com ranhuras, tampa com trava de rosca de qualidade com capacidade para 3 lâminas. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.		
103	UN	20	24.014.0055 GARROTE ELASTICO COM TRAVA- ADULTO Fabricado em tecido elástico composto por fibra de políster, bordas: sem fios soltos. Produto utilizado em punção venosa, deve ser provido de fecho com trava de fácil manejo. Dimensões aproximadas porca de: 40 x 20 x 25 mm, fornecidos nas cores azul, preta. Apresentação: unidade embalada individualmente.	11,62	232,40
104	FR	300	24.020.0008 GEL PARA EXAME DIAGNOSTICO 1KG Gel hidrossolúvel para ultrassonografia diagnóstica e terapêutica, hiposérgico, ótima condutibilidade sônica, isento de sal, inodoro, incolor ótima viscosidade. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1KG.	12,83	3.849,00
106	FR	30	38.014.0002 GLUTARALDEIDO 2% COM ATIVADOR ATÉ 28 DIAS - FRASCO 1000 ML Desinfetante hospitalar a base de glutaraldeído a 2% - solução aquosa, desinfetante de alto nível com ação bactericida, micro bactericida, virucida e esporicida para instrumentais, materiais inalatórios e endoscópios. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	30,61	918,30
106	PCT	80	19.024.0002 GORRO DESCARTAVEL MASCULINO 30G - COR BRANCA PACOTE 100 UNIDADE. Com tira para amarrar ou elástico na nuca para melhor fixação na cabeça. Em falso tecido, a base de fibras de polipropileno, hiposérgico, branca, gramatura mínima 30 gramas, micro perfurada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	21,60	1.728,00
107	BIS	550	24.013.0005 HIDROGEL COM ALGINATO BISHAGA 85 G. Curativo à base de gel, transparente, amórfio, de consistência coesa e viscosa. Composto: revestimento com almidão, glicerina e carboximetilcelulose. Embalado individualmente em tubo/bishaga. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: tubo/bishaga 85g.	63,50	34.925,00
108	BIS	800	24.013.0022 HIDROGEL SEM ALGINATO BISHAGA 30 G. Curativo à base de gel, transparente, amórfio, estável, de consistência coesa e viscosa. Composto por água e carboximetilcelulose. Sem alginato e sem conservantes. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: Bishaga com 30 g.	48,13	38.504,00
109	CK	100	23.036.0020 INDICADOR BIOLOGICO 24 H-TESTE DE ESTERILIZAÇÃO VAPOR. 24 h, possui um disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 ⁵ ou 10 ⁶ de esporos bacterianos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953. O disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura. O frasco contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseira de soja. A produção de ácido associada ao crescimento de esporos causa mudança de cor do meio de cultura de roxo para amarelo, facilitando a detecção do crescimento. Rótulo para identificação, fixado ao tubo, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 10 ampolas.	62,14	6.214,00

110	CX	20	23.036.0021 INDICADOR QUÍMICO TIPO BOWIE DICK CLASSE II. Constituído por folha de teste impregnada com indicador químico, atóxico, livre de materiais pesados, sensível aos parâmetros crítico de esterilização, sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forme um pacote, com indicador de esterilização. Deve conter na embalagem externa dados da rotulagem, como número do lote, prazo de validade. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	729,07	14.581,40
111	CX	80	23.011.0002 LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA. Lâmina de vidro lisa, lapidada, com uma ponta fosca, para microscopia, com espessura aproximada entre 1,0 a 1,2 mm, medindo cerca de 26x76 mm. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades.	15,20	1.216,00
112	UN	50.000	24.037.0001 LANCETA DE SEGURANÇA NR32, PARA PUNÇÃO DIGITAL, CALIBRE 28G. Confeccionada em aço inoxidável com ponta tri-facetada, descartável, esteril, embutida em corpo plástico ou outro material compatível com Tampa protetora e de fácil remoção. O sistema deve ser retrátil, e possuir mecanismo de segurança que dispara a agulha e recorre automaticamente pós punção, que impossibilite a reutilização do produto. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, reembalada em caixa com até 200 unidades.	0,27	13.500,00
113	PCT	800	24.042.0063 LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 30 G - PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado em falso tecido, polipropileno, medindo aproximadamente 90cm x 2m, cor branca, textura firme, com elástico em toda volta, gramatura 30 g. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	37,53	30.024,00
114	PCT	300	24.042.0113 LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO 30 G - PACOTE COM 10 UNIDADES. Confeccionado em falso tecido, polipropileno, medindo aproximadamente 90cm x 2m, cor branca, textura firme, SEM elástico, gramatura 30 g. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 10 unidades.	16,53	4.959,00
115	PAR	100	19.011.0035 LUVA CIRÚRGICA DE LATEX NATURAL ESTÉRIL-TAMANHO 8,5. Lubrificadas com pó biodegradável. Acabamento no punho com bordas reforçadas e arrematadas com bainha, formato anatómico, perfeita adaptação nas mãos, embalada aos pares e envelopada. Produto deve estar em conformidade com a NBR13391 ou superior, constar nº CA (MTE). Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: par.	3,75	375,00
116	CX	60	19.011.0057 LUVA NITRILICA NÃO ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO-TAMANHO G. Sem pó. Fabricada em nitrilo (borracha sintética), cor azul, sem pó biodegradável, ambidextra, superfície lisa, com micro textura na ponta dos dedos. Não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos. Embalados em caixas com abertura microcassimila tipo dispenser. Produto deve estar em conformidade com a ABNT NBR vigentes, constar nº CA (MTE). Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	38,70	2.322,00
117	PCT	200	19.011.0063 LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL -PACOTE 100 UNIDADES. Confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura mínima de 0,03 micras, apropriada para uso médico hospitalar, embalada individualmente, pacote com 100 unidades. Produto deve estar em conformidade normas técnicas vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	24,05	4.810,00
118	RL	20	24.019.0036 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO -15 CM X 15M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão.	21,23	424,60



			Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos. Produto deverá estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.		
119	RL	20	24.019.0037 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO - 20CM X15 M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos. Produto deverá estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	30,10	602,00
120	RL	20	24.019.0035 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO- 8CMX15M. Tipo punho simples, malha de uso único confeccionado em 100% algodão. Apresentar boa elasticidade, isenta de quaisquer defeitos. Produto deverá estar em conformidade legislação vigentes. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 1 rolo.	10,92	218,40
121	CX	800	19.013.0006 MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL- NO MÍNIMO 30G. Produto com tripla camada, três dobras horizontais expansoras, elásticos para fixação auricular. Confeccionada com duas camadas de TNT 100%. Polipropileno, firme, sem fapos soltos, atóxico, inodoro, hiposérgico resistente a penetração de fluidos, e com uma camada interna de filtragem igual ou superior a (EBF 95,8%), com retenção bacteriológica. Clipe nasal embutido ajustável ao nariz. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades, na cor branca ou azul.	16,13	13.871,80
122	UN	800	19.023.0016 MASCARA DE PROTECAO DESCARTÁVEL- PFF2/N95. Respirador semi facial dobrável, formato de concha, não esteril, descartável, na cor azul ou branca. Constituído de filtro mecânico de tecido não tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro, partes incorporadas por um clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador. Uma camada de um polímero termoplástico adicionado na última camada propiciando conforto para proteção da pele. Enquadra-se na categoria PFF2, obedece aos requisitos da norma NBR 13698 da ABNT. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, com CA (MTE) contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,27	3.416,00
123	UN	180	19.013.0015 MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO SEM RESERVATORIO, fabricada em PVC ou silicone flexível de cor clara e transparente não esteril. Clipe nasal para ajuste e elástico para fixar a máscara no rosto. Embalagem plástica contendo dados de fabricação do produto. Apresentação: Unidade.	28,83	5.369,40
124	KIT	12	19.023.0195 OCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E PACIENTE PARA LASER PULSE. Óculos para operador: fabricado segundo normas ANSI/ISEA Z87.1-2015, com material sólido, boa ventilação, proteção lateral do mesmo material confortável ao uso, durável indeformável. Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA), de preferência em gravação indelével nas hastes. Proteção mínima de 200nm até 1200nm para Laser Ired. Com proteção eficaz dos olhos contra calor e luz. Dimensões aproximadas (C x L x A): 19,0 x 5,0 x 4,0 cm. Óculos para paciente: utilizado para a proteção e segurança do paciente durante os procedimentos de laser terapia e fototerapia. Compatíveis com uma ampla gama de comprimentos de onda. Desenvolvido para proteger os olhos do paciente contra a exposição direta a raios laser e luz intensa, deve oferecer máxima proteção e conforto. Design ergonômico, com ajuste de comprimento através de cordão, suporte nasal adaptável que forneça ajuste seguro e confortável sem comprometer a eficácia do tratamento. Embalado em estojo. Apresentação: kit contendo óculos do paciente e do operador.	130,65	1.567,80
125	UN	200	19.023.0063 OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES POLICARBONATO. Conforme norma ANSI Z87.1, lentes com tratamento anti-risco e antibaçoite (a.e). Amarelo branco modelo Spartan. Comprimento das hastes ajustáveis. Lentes 100% policarbonato, resistentes a impactos. Apresentar nº CA para EPI do Ministério do Trabalho e Emprego. Apresentação: unidade, embalada individualmente.	7,11	1.422,00
126	FR	800	24.042.0075 OLEO ESTIMULANTE DA CICATRIZAÇÃO COM (AGE)-	28,00	22.400,00



			FRASCO 100 ML. Composto por base de ácidos graxos essenciais de óleos vegetais polinsaturados, ácido inosólico, fórmula incorpora a vitamina A e vitamina E, lecitina de soja quantitativamente balanceados. O produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 100ml.		
127	BO	10	10.023.0003 PAPEL GRAU CIRURGICO EM BOBINA MEDINDO 20 CM X 100M Para esterilização por vapor úmido, com gramatura cerca de 60 a 60g/m² para o papel grau cirúrgico e aproximadamente de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica. O produto deve constar nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor. O produto deve ter a validade e código de lote impressos a intervalos de aproximadamente a cada 30 cm. Produtos com registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: bobina.	156,19	1.561,90
128	BO	10	10.023.0004 PAPEL GRAU CIRURGICO EM BOBINA MEDINDO 30 CM X 100 M Para esterilização por vapor úmido, com gramatura cerca de 60 a 60g/m² para o papel grau cirúrgico e aproximadamente de 54 g/m² para o filme plástico laminado, selagem tripla de fábrica. O produto deve constar nome do fabricante impresso no lado selável do papel em tinta não tóxica e resistente a altas temperaturas, indicador para esterilização a vapor. O produto deve ter a validade e código de lote impressos a intervalos de aproximadamente a cada 30 cm. Produtos com registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: bobina.	236,37	2.363,70
129	RL	2.000	24.023.0008 PAPEL LENÇOL PICOTADO EM BOBINA 50CM X 50MT- 100% CELULOSE VIRGEM. Medindo 50 cm de largura x 50m de comprimento. Picotado aproximadamente a cada 60 cm. Fabricados em papel celulose 100% virgem. Produto originário de mata de reflorestamento branco, altura maior que 95%. Gramatura igual ou maior que 28g/m², resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo. Embalados individualmente e reembalados de acordo com prazo do fabricante em embalagem com quantidade entre 10 a 20 unidades, constando dados do fabricante, descritivo ou ficha técnica do produto tanto na embalagem primária quanto na secundária. Apresentação: unidade reembalada, em caixa com até 20 unidades.	22,44	44.880,00
130	PCT	2.000	13.036.0003 PAPEL TOALHA INTERFOLHA 100% CELULOSE VIRGEM GOFRADO: 1000 FOLHAS. Duas dobras, matéria prima oriunda de reflorestamento 100% celulose virgem, sem perfume, cor branca, alvura gofrado. Dimensões aproximadas 23x21cm, podendo haver tolerância + ou - de 1cm. Gramatura não inferior a 23g/m². O produto não deve apresentar sujidade, ser, isento de materiais estranhos, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros. Deve ser homogênea, suave, macia, resistente, com alta absorção. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo informações do fabricante, nome, CNPJ. Especificação do produto data de fabricação, número do lote, composição, peso. Apresentação: embalagem com 5 pacotes de 200 folhas, totalizando 1000 folhas por embalagem constando 100% celulose virgem.	34,81	69.620,00
131	CX	20	24.028.0002 PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CAIXA COM 144 UNIDADE. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo iso, opaco, pesando aproximadamente 1,70 gramas, embalados individualmente. Destinado para exames de ultrassonografia. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 144 unidades.	78,47	1.569,40
132	FR	100	13.032.0015 SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSAN 0,3% - FRASCO 1000 ML. Composição Triclosan 0,3 %, umectantes, emolientes, tensioativos, corante e água deionizada. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco com 1000 ml.	20,07	2.007,00
133	PCT	200	13.033.0020 SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo.	75,08	15.016,00



			para cada unidade. Sistema de fechamento através de laço permitindo assim maior vedação, espessura aproximada de 08 micras com tamanho aproximado 105 X 75 cm. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.		
134	PCT	160	13.033.0022 SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 30 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem 5,0 micra, medindo largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura 58cm, para condicionamento de resíduos hospitalar infectante. Cada unidade deverá ter gravado o símbolo internacional de material infectante. O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	38,11	5.777,60
135	PCT	120	13.033.0021 SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 L- PACOTE COM 100 UNIDADES. Nas dimensões nas dimensões largura 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura de 80 cm, 6,0 micra, para condicionamento de resíduos hospitalar infectante, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem. Possuir identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo para cada unidade, produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 100 unidades.	45,26	5.431,20
136	CX	2	24.004.0008 SCALP 19G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisei trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	47,70	95,40
137	CX	10	24.004.0009 SCALP 21G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisei trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	48,33	483,30
138	CX	10	24.004.0010 SCALP 23G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisei trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	49,24	492,40
139	CX	20	24.004.0011 SCALP 25G - CAIXA COM 100 UNIDADES. Cateter para infusão venosa de curta duração com agulha de bisei trifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, estéril e embalado em papel grau cirúrgico. Normas de acordo com NBR 9753 ou superior Registro ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 100 unidades.	51,27	1.025,40
140	UN	30.000	24.011.0019 SERINGA AGULHA FIXA PARA INSULINA 100 UI-30 G. UNIDADE. Estéril de uso único para insulina com capacidade de 100 UI, com escala de graduação precisa e visível de 2 em 2 unidade, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento (5/16) por 0,30mm de diâmetro (30G) sem espaço residual. Padrão ABNT. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade, reembalada de acordo com praxe do fabricante.	1,49	44.700,00
141	UN	3.000	24.011.0001 SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM LATEX LUER LOCK. UNIDADE. Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raio gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com	0,59	1.770,00

			anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.		
142	UN	5.000	24.011.0007 SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM LÁTEX LUER SLIP - UNIDADE Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,56	2.800,00
143	UN	5.000	24.011.0008 SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM LÁTEX LUER SLIP - UNIDADE Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	1,16	5.800,00
144	UN	12.000	24.011.0010 SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM LÁTEX LUER LOCK - UNIDADE Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,45	5.400,00
145	UN	12.000	24.011.0015 SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM LÁTEX LUER LOCK - UNIDADE Sem agulha. Hipodérmica, de uso único. Padrão ABNT. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, descartável, graduação externa milimetrada, esterilizada a gás de óxido de etileno ou raios gama, e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização, de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem, alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante. Embalagem primária e secundária com identificação de procedência número do lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante.	0,43	5.160,00
146	UN	8.000	24.011.0016 SERINGA INSULINA 1ML COM AGULHA FIXA 12,7 MM X 0,33 - NR 32 DISPOSITIVO SEGURANÇA. Dispositivo de segurança, Padrão ABNT. Com capacidade para 1 ml, com agulha fixa de aproximadamente 12,7 mm x 0,33 mm. Deverá possuir dispositivo de segurança de retração da agulha, atendendo a NR32 do Ministério do Trabalho, garantindo a impossibilidade de reutilização da seringa. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa	1,34	10.720,00



			e valível até 100 UI, com divisões de 1 UI. Embalagem primária e secundária com identificação da procedência número de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade reembalada em caixa de acordo com praxe do fabricante		
147	CK	18	24.011.0018 SÉRINGA PARA INSULINA 30 UNIDADES COM AGULHA 30G-CAIXA COM 100 UNIDADES. Padrão ABNT. Capacidade de 30 unidades ou menos de 0,3 cc, escala de 1 em 1 unidade; agulha curta calibre 30G- 8 mm de comprimento. Fabricada em plástico atóxico, isento de látex, esterilizada embaladas de maneira que garanta sua esterilização e de fácil abertura. Fácil leitura da dosagem. Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos. Embolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Embalagem primária, se houver e secundária com identificação da procedência número de lote, data de fabricação, data de validade, registro na ANVISA, responsável técnico. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa 100 unidades.	58,45	1.052,10
148	FF	300	24.026.0011 SOLUÇÃO LÍQUIDA DE 1% PHMB PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDA - FRASCO 350 ML Solução líquida para limpeza e remoção de crostas e biofilmes de feridas, estéril, contendo água purificada, hidróxido de sódio, 0,1% de undecilenamido-propilbetaina, 0,1% de poliaminopropil biguanida (polihexanida). Pronto para uso. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco aproximadamente 350ml.	125,88	37.764,00
149	UN	200	24.018.0004 Sonda Alimentação Enteral em Silicone com Guia Nº 10 ESTÉRIL - UNIDADE. Estéril Produzidas 100% em Silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham binaça com lubrificante (Vaselina Líquida). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	63,32	12.664,00
150	UN	200	24.018.0001 Sonda Alimentação Enteral em Silicone com Guia Nº 12 ESTÉRIL - UNIDADE Estéril, produzidas em 100% em silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham binaça com lubrificante (Vaselina líquida USP). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidades.	79,70	15.940,00
151	UN	48	24.018.0003 Sonda Alimentação Enteral em Silicone com Guia - Nº 8 ESTÉRIL - UNIDADE. Estéril, produzidas em 100% em silicone, flexível, resistentes e que suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até seis meses no paciente. Acompanham fio guia em aço inox. Acompanham binaça com lubrificante (Vaselina líquida USP). Conector - Em Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	69,60	3.340,80
152	UN	3.000	24.018.0042 Sonda de Aspiração Traqueal sem Balão Nº 8 ESTÉRIL - UNIDADE Com aproximadamente 60cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, autoclavável. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais firme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na	1,15	3.450,00

			ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade		
153	UN	3.000	24.018.0044 Sonda de Aspiração Traqueal sem Balão Nº 10 - ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem: estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	1,06	8.480,00
154	UN	6.000	24.018.0045 Sonda de Aspiração Traqueal sem Balão Nº 12 - ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem: estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	1,22	7.320,00
155	UN	200	24.018.0046 Sonda de Aspiração Traqueal sem Balão Nº 14 - ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem: estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	1,25	250,00
156	UN	4.000	24.018.0043 Sonda de Aspiração Traqueal sem Balão Nº 8 - ESTÉRIL - UNIDADE. Com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipo de soro e tubo extensor de látex. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem: estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	1,17	4.680,00
157	UN	20	24.018.0052 Sonda Foley Nº 08 com Balão Estéril - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	4,70	94,00
158	UN	20	24.018.0021 Sonda Foley Nº 10 com Balão Estéril - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	6,19	123,80
159	UN	40	24.018.0022 Sonda Foley Nº 12 com Balão Estéril - UNIDADE. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade	5,69	227,60



160	UN	60	24.018.0023 Sonda Foley Nº 14 com Balão Estéril - Unidade. Com 2 vias com Balão de 30ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 60% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,73	283,80
161	UN	90	24.018.0024 Sonda Foley Nº 16 com Balão Estéril - Unidade. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	4,52	361,60
162	UN	20	24.018.0025 Sonda Foley Nº 18 com Balão Estéril - Unidade. Com 2 vias com Balão de 30 ml. Estéril - Dispositivo de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa, possui orifícios eficientes, adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar para o paciente. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	6,37	127,40
163	UN	16	24.018.0055 Sonda para GASTROSTOMIA BOTTON - Sonda MIC KEY. No nível da pele, em silicone grau médico transparente, com tala radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6ml para líquidos e seringa para alimentação de 35ml. Tamanhos e medidas a ser definidos no momento da compra, podendo haver mudanças nos tamanhos e medidas, conforme orientação médica. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade embalada lacrada contendo todos os itens necessários a utilização do produto.	2.500,50	40.008,00
164	UN	6.000	24.018.0036 Sonda Uretral de Alívio Nº 10 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,26	7.560,00
165	UN	6.000	24.018.0037 Sonda Uretral de Alívio Nº 12 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,20	5.600,00
166	UN	200	24.018.0038 Sonda Uretral de Alívio Nº 14 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,22	244,00

167	UN	96	24.018.0056 Sonda Uretral de Alívio Nº 16 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,18	113,28
168	UN	96	24.018.0057 Sonda Uretral de Alívio Nº 18 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,39	133,44
169	UN	96	24.018.0058 Sonda Uretral de Alívio Nº 20 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,56	149,76
170	UN	96	24.018.0059 Sonda Uretral de Alívio Nº 22 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,82	174,72
171	UN	3.000	24.018.0034 Sonda Uretral de Alívio Nº 6 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,08	3.240,00
172	UN	4.000	24.018.0035 Sonda Uretral de Alívio Nº 8 Estéril - Unidade. Estéril, descartável confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõe de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente. Embalada em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: unidade.	1,12	4.480,00
173	PCT	20	24.042.0075 Tala Metálica para Cedo Medindo Aproximadamente 15x2 CM. Pacote com 12 Unidades. Medidas aproximadas podendo haver variação de 10% para +/- Grade metálica moldável, formada com espuma de poliuretano e EVA, de fácil manuseio, indicada para imobilização provisória de dedos em casos de traumas, tendinites entre outros. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: pacote com 12 unidades.	35,09	701,80
174	UN	15	24.012.0002 Termômetro Digital com Cabo Extensor. Para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de aproximadamente 70 cm, com bulbo na extremidade. Visor de cristal líquido. Alimentação por bateria de lítio ou pilhas (inclusa) graduação de -25 a +30 graus °C em coluna única. Protegido com suporte plástico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência nacional. Apresentação: unidade.	98,57	1.478,55
175	UN	15	24.041.0110 Termômetro Digital Geladeira Interno e Externo. Termômetro digital de geladeira para controle de temperatura interna e externa.	117,81	1.767,15

			0°C/°F, que informe a temperatura máxima, mínima e atual. Hora, alarme indicador alteração da temperatura programada. Visor de cristal líquido. Especificações técnicas mínimas: Dimensões aproximadas: 100x100x20 mm. Peso aproximado: 180g. Função reset. Fabricado em plástico ABS. Comprimento aproximado do cabo de aproximadamente 3 metros. Alimentação por bateria de lítio ou pilhas (inclusa). Temperatura: faixa de temperatura interna: 0°C a 50°C (14°F a 122°F). Faixa de temperatura externa: -50°C a +70°C (-58°F a 158°F). Resolução (int/ext): 0,1°C/°F. Precisão (int/ext): ± 1°C/°F. Faixa de umidade interna: 15% a 95% UR. Resolução interna: 1% UR. Precisão interna: ± 5% UR. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência nacional. Apresentação: unidade embalada.		
176	UN	30	24.042.0024 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AUXILAR E ORAL. Ponta flexível emborrachada, modo de medição digital, memoriza a última temperatura e a última medição. Tela de cristal líquido, graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius. Tamanho do visor de aproximadamente 1,5cm x 0,6cm. Alimentação por bateria de lítio (inclusa). Tempo de medição de até 90 segundos. Possui alarme de segurança e alarme sonoro de fim da medição, desligamento automático. Produto isento de mercúrio com registro e certificação pelo Inmetro. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Procedência Nacional. Apresentação: unidade embalada.	28,46	793,80
177	CX	24	24.004.0042 TORNEIRA TRES VIAS (THREE WAY) LUER LOCK EM PVC - CAIXA COM 50 UNIDADES. Com conector luer lock, valvulado em silicone com superfície lisa e plana, livre de reentrâncias, para administração de soluções endovenosas, transparente, estéril, descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, reembalados em caixa com 50 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: caixa com 50 unidades.	70,77	1.698,48
178	PCT	100	19.024.0001 TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Em folha tecido, a base de fibras de polipropileno, hipoalérgico, branca, gramatura mínima 30 gramas, micro perfurada, com elásticos duplo de boa qualidade em toda circunferência, formato anatômico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	19,72	1.972,00
179	UN	5.000	24.004.0047 TUBO EXTENSOR PVC, PARA ASPIRAÇÃO, 9 MM X 8 MM - NO MÍNIMO 3 M. ESTÉRIL. Conector graduado Confeccionado em PVC ou PVC siliconado, livre de látex e DEHP, estéril, flexível, transparente, resistente, sem emendas ou defeitos, sem efeito memória, com intermediários em PVC ou tecnologia compatível com a função em ambas as extremidades. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, da validade, número de lote. Cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde. Na entrega, os produtos deverão ter validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: 9 mm de diâmetro externo x 6 mm de diâmetro interno x 3 m de comprimento.	18,40	92.000,00
180	FR	40	24.020.0004 VASELINA LÍQUIDA MEDICINAL - FRASCO COM 1000 ML. Fórmula química $C_{25}H_{52}$, líquido, oleoso, transparente, incolor, isento de fluorescência, inodoro e insípido quando frio. Quando aquecido, desenvolve no máximo leve odor de petróleo. Densidade entre 0,845 e 0,905. O recipiente deve ser hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco de 1000 ml.	47,73	1.909,20
181	FR	10	24.020.0005 VASELINA SÓLIDA MEDICINAL - FRASCO 500 G. Formulada a partir da mistura de óleos hidrogenados atóxicos e parafinas macro e micro cristalinas, produzida com componentes com baixíssimos teores de carbonos aromáticos, apresentam uma excelente maciez ao toque, são isentas de odor e são absolutamente neutras. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, data da fabricação, da validade, número de lote, cadastro, registro ou isenção de	47,34	473,40

		registro na ANVISA. Na entrega, os produtos deverão apresentar validade de pelo menos 80% da vida útil constante no rótulo e/ou embalagem. Apresentação: frasco de 500 gramas.		
		TOTAL ESTIMADO		R\$ 1.735.324,51

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, são caracterizados como comuns, conforme Decreto nº 2664, de 17 de Janeiro de 2023.

1.3. A escolha da proposta será a mais vantajosa para a contratação por pregão, na forma eletrônica, de materiais médicos/hospitalares para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e Corpo de Bombeiro Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da Ata e prestação dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O Município de Guaxupé ainda não possui plano de contratação anual, porém sua contratação está prevista no Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e LOA (Lei Orçamentária Anual).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada no tópico nº 3 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da natureza da Contratação:

4.1.1. A natureza do objeto dadas suas características, enquadra-se em materiais de consumo, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

4.2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- a)** O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento independente da quantidade solicitada, em plena conformidade com as condições estabelecidas neste edital. Caso os produtos sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a

Administração Pública, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

- b) O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
- c) Caberá ao almoxarifado, o recebimento dos materiais incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- d) O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas, e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, no artigo 119 da Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- e) Os materiais serão recebidos com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- f) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- i) Deverão ser fornecidos apenas materiais novos, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.
- j) É de responsabilidade exclusiva e total da contratada, a entrega, a descarga, sendo em veículo próprio ou terceirizado, sem nenhum ônus ao Município de Guaxupé-MG, deverão ser realizadas na modalidade CIF. (Sem ônus para a Prefeitura de Guaxupé).
- k) Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Saúde, no local específico indicado pelo solicitante/demandante, de acordo com o endereço informado no momento do envio da Ordem de Fornecimento, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado à empresa contratada com antecedência de 10 (dez) dias.
- l) Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.
- m) A subcontratação não será admitida.
- n) As marcas oferecidas na proposta deverão ser as mesmas no ato da entrega de acordo com a ordem de fornecimento, não sendo permitida a substituição de marcas por mero interesse da contratada vencedora do item, exceto se a referida marca for retirada do mercado por motivos legais ou descontinuada sua produção.
- o) Ocorrendo o caso acima, a contratada deverá entrar em contato com o município, munido de documentos hábeis justificando a troca da marca, sempre por produto de qualidade igual ou

- superior a marca contratada, sem acréscimo do valor contratado e aguardar resposta oficial.
- p) PORTANTO, AS EMPRESAS QUE APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS DEVERÃO ESTAR CIENTES DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E DAS CONDIÇÕES ACIMA.
- q) Todo produto deverá constar na NFe o número do lote, marca ou fabricante, e data de validade, sob pena de substituição da Nfe.
- r) Obrigatório na embalagem externa de todos os produtos, dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, advertência, armazenamento, manuseio, responsável técnico (todos os dados pertinentes aquele produto quando a legislação em vigor o exigir).
- s) Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes de acordo com a(s) categoria a que pertencem, (ANVISA, INMETRO, MINISTÉRIO TRABALHO, MINISTÉRIO DA SAÚDE), podendo a unidade requisitante solicitar a qualquer tempo documentos, informações e ou amostras referentes aos produtos ofertados. Não serão permitidos produtos sem identificação de seus respectivos registros nos órgãos competentes de acordo com a/s categorias a que pertencem.
- t) Caso haja necessidade, a Administração a qualquer tempo, PODERÁ solicitar dos licitantes a documentação comprobatória da procedência dos materiais ofertados, que deverão ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, sob pena da não homologação do item no pregão.

4.3. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): "Não serão exigidas marcas, devendo a licitante ofertar o objeto de acordo com o descritivo no Edital, oferecendo a marca que dispuser na proposta."

4.4. Sustentabilidade: Os requisitos da contratação relacionados a sustentabilidade encontram-se pormenorizado em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.5. Da exigência de amostra: Não há exigência de amostra.

4.6. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução: O prazo de entrega é contado da data de solicitação por meio de envio da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

5.1.1. Início da execução do objeto: Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias úteis.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

5.1.2. Local da entrega do objeto: Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no dia e horário programados pela Secretaria Municipal de Saúde, no local específico indicado pelo solicitante/demandante de acordo com o endereço informado no momento do envio da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado à empresa contratada com antecedência de 10 (dez) dias.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica: (art. 40, §1º, inciso III, da Lei 14.133/21): Os serviços ou bens que apresentarem vício ou defeito na execução deverão ser corrigidos conforme garantia legal expressa no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.

5.2.1. Os objetos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos daqueles que foram utilizados na fabricação do objeto.

5.2.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens ou serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.2.3. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.2.4. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do objeto ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos materiais.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Após a homologação e adjudicação do processo, será firmada Ata de Registro de Preços que deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à assinatura da Ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei 14.133/21.

6.3. O prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

6.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência e no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.7. As comunicações entre o Contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o município poderá convocar o representante da(s) empresa(s) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.9.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9.2. O fiscal técnico acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9.3. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do objeto todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei 14.133 de 2021).

6.9.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.9.5. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprezadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

6.9.7. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

6.9.8. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.9. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do objeto, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO:

7.1. Recebimento do Objeto: Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6. PAGAMENTO

7.6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo do objeto, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaxupé/MG, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção, para efeito de cálculo de ISSQN.

7.6.2. A solicitação de pagamento deverá estar acompanhada de:

- a) Atestado de recebimento definitivo do objeto emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

7.7. O pagamento será efetuado por crédito em conta-corrente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

8.2. Critérios de aceitabilidade de preços: O critério de aceitabilidade de preços será o valor por item estimado para a contratação.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade de objetos e encontram-se disciplinadas no Edital.

8.4. Qualificação Técnica: Conforme disciplinado no Edital do Processo Licitatório.

8.4.1. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA - válido.

8.4.2. Apresentar Licença ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão Estadual ou Municipal de Vigilância Sanitária – válido.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$1.735.324,51 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços aqui contratados serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00 – Ficha 271 – Fonte de Recursos 1500 – Código de Aplicação 1002.

02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.30.00 – Ficha 319 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000.

02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00 – Ficha 407 – Fonte de Recursos 1600 – Código de Aplicação 0000.

02.11.01.06.182.1001.2447.3.3.30.41.00 – Ficha 1266 – Fonte de Recursos 1500 – Código de Aplicação 0000.

02.05.04.10.303.0230.2601.3.3.90.30.00 – Ficha 399 – Fonte de Recursos 1500 – Código de Aplicação 1002.

11. SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no

art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O procedimento será divulgado na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.org.br; no site oficial do município com endereço www.guaxupe.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema eletrônico utilizado pelo Município de Guaxupé, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

12.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, seus anexos.

a) ETP – Estudo Técnico Preliminar.

Guaxupé, 22 de janeiro de 2025.


Cristiane A.D. Ferreira
Matrícula 16735


Gislaine Salomão Bruno de Melo
Diretora de Média e Alta Complexidade


Daniela Bettelli Lutz
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO III**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025**

O **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 18.663.401/0001-97, com sede na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113, Centro, GUAXUPÉ, MG, neste ato representado pelo (a), Sr. (a), brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob n.º, e RG n.º, SSP/XX, residente de domiciliado (a) na Rua, n.º, ..., GUAXUPÉ, MG, CEP: 37800-000, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO N.º 004/2025**, realizada da forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Jornal de/...../2024, **processo administrativo nº 018/2025**, RESOLVE registrar os valores da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DO OBJETO.

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Futura e Eventual aquisição, pelo Sistema de Registro de Preço, de materiais médicos/hospitalares e equipamentos de proteção individual, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG e do Corpo de Bombeiros Militar**, conforme especificado(s) no Termo de Referência, Anexo II do edital do **Pregão nº 004/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL:					TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. – PORTARIA Nº. 153 de 08/01/2025.

4 – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O Fiscal da ata de registro de preços será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:

Unidade vinculada:

Cargo/Função:

Matrícula nº.:

Telefone para contato:

e-mail para contato:

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses, prorrogáveis por igual período, a partir da sua publicação, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

6 – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 - Quando o preço registrado tornar o preço do item superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 - O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato ou ata de registro de preços administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 - O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Lei 14.133/2021.

7.2 – É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e recebimento definitivo do objeto, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaxupé/MG, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção, para efeito de cálculo de ISSQN.

8.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a entrega do produto (e prestação do serviço de instalação) e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

8.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no item 9.1, só iniciar-se-á após a aceitação da entrega dos produtos pela fiscalização do Município de Guaxupé e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

8.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome do Município de Guaxupé, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

8.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Guaxupé.

8.2 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Guaxupé, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

8.3. O Município de Guaxupé, ao efetuar pagamento às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, está obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.

8.3.1. Desta forma, a empresa deverá destacar a retenção do IR no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

8.3.2. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados as pessoas jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234, de 2012, alterada pela IN RFB n. 2145, de 26 de junho de 2023.

8.3.2.1. As empresas amparadas pela isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.4 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00 - Ficha 271 - Fonte de Recursos 1500 - Código de Aplicação 1002.

02.05.03.10.302.0210.2427.3.3.90.30.00 - Ficha 319 - Fonte de Recursos 1600 - Código de Aplicação 0000.

02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00 - Ficha 407 - Fonte de Recursos 1600 - Código de Aplicação 0000.

02.11.01.06.182.1001.2447.3.3.30.41.00 - Ficha 1266 - Fonte de Recursos 1500 - Código de Aplicação 0000.

02.05.04.10.303.0230.2601.3.3.90.30.00 - Ficha 399 - Fonte de Recursos 1500 - Código de Aplicação 1002.

8.5. DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas, excetuadas as situações previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/21.

8.5.2. O valor contratado será reajustado anualmente, na ausência de índice de reajuste específico, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

8.5.2.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC.

8.5.2.2. O índice do INPC será calculado tendo por data-base a data do orçamento estimado para o objeto do certame.

8.5.2.3. O reajuste não incidirá sobre itens já executados pelo contratado, em nenhuma hipótese e terá como base de incidência a data da apresentação da proposta de preços nesta licitação (Art. 135, § 3º, Lei 14.133/2021).

8.5.2.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.5.2.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.5.3. O reajuste de preços somente poderá ser concedido após o décimo segundo mês de vigência contratual.

8.5.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.5. Nos casos em que a vigência contratual seja prorrogada por prazo superior a 12 (doze) meses, os preços contratados poderão ser reajustados com base nas determinações do item 3 e subitens.

8.5.6. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

8.6. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

8.6.1. Verificada ocorrência das hipóteses previstas no artigo 124, II, “d”, da Lei 14.133/21, proceder-se-á ao reequilíbrio dos preços contratados, mediante expressa e formal solicitação fundamentada do contratado.

8.6.2. Não será concedido reequilíbrio de preços de itens já executados pelo contratado, em nenhuma hipótese. O reequilíbrio de preços será apenas dos itens a serem executados na data da solicitação.

8.6.3. O reequilíbrio de que trata o item **9.6.1.** poderá ser solicitado pela área técnica, ou pela contratada, mediante apresentação de justificativa que comprove a necessidade, cuja autorização deve emanar da autoridade competente.

8.6.4. A oferta de preço inexequível, ratificada pela proponente, é de inteira responsabilidade da mesma, e não caracteriza a álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/21. Portanto, não é fundamento para pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *Anexo II* do **Edital 004/2025**.

9.2 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

9.4 - Dá-se à presente Ata o valor de **R\$ R\$ 1.735.324,51 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos)**.

GUAXUPÉ / MG, ... de..... de 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
